
QCA III
PROGRAMA OPERACIONAL DO AMBIENTE
2000-2006

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE 2002

Índice geral

1- Introdução.....	5
2- Evolução do quadro envolvente do Programa.....	6
3- Estado de avanço do Programa.....	13
3.1- Aprovações	13
3.2- Execução física.....	15
3.2.1- Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural	16
3.2.2- Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais	24
3.2.3- Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental	29
3.2.4- Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano.....	35
3.2.5- Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade das actividades económicas.....	38
3.3- Cumprimento dos objectivos do Programa Operacional.....	39
4- Execução financeira.....	40
4.1- Despesa executada.....	40
4.2- Fluxos financeiros com a Comissão Europeia	48
4.3- Regionalização	49
4.4- Cumprimento da Regra do N+2	51
5- Reserva de eficiência	52
6- Actividade de gestão e acompanhamento do Programa	54
6.1- Gestão.....	54
6.2- Utilização da assistência técnica.....	55
6.3- Acompanhamento.....	55
6.4- Avaliação.....	57
6.5- Acções de controlo	57
6.6- Informação e publicidade.....	59
7- Compatibilidade com as políticas comunitárias.....	61
7.1- Ambiente.....	61
7.2- Igualdade de oportunidades	65
7.3- Sociedade de informação	66
7.4- Regras de concorrência e mercados públicos.....	66

Anexos

Anexo I- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002	68
Anexo II- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC	73

Índice quadros

Quadro n.º 1- Número de candidaturas aprovadas nas Unidades de Gestão do POA e cronograma de despesa pública aprovada por Medida.....	14
Quadro n.º 2- Número de candidaturas aprovadas e despesa pública total programada e aprovada por Medida.....	15
Quadro n.º 3 - Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural.....	23
Quadro n.º 4- Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais	28
Quadro n.º 5- Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental	34
Quadro n.º 6- Indicadores de acompanhamento para a Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano	37
Quadro n.º 7- Indicadores de acompanhamento para a Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade das actividades económicas.....	38
Quadro n.º 8- Execução financeira para 2000/2002, por Eixo e por Medida, relativamente aos valores programados e aprovados	40
Quadro n.º 9- Despesa pública executada para 2000/2001, 2002, 2000/2002 e 2000/2002	42
Quadro n.º 10- Execução para 2002 por Eixo e por Medida, salientando os montantes relativos a regiões que beneficiam ou não de apoio transitório.....	44
Quadro n.º 11- Execução para 2000 a 2002 por Eixo e por Medida, salientando os montantes relativos a regiões que beneficiam ou não de apoio transitório.....	45
Quadro n.º 12- Execução em 2002	46
Quadro n.º 13- Execução para 2000 a 2002	47
Quadro n.º 14- Fluxos financeiros para o POA, entre a DGDR e a Comissão Europeia.....	48
Quadro n.º 15- Regionalização do investimento aprovado	49
Quadro n.º 16- Regionalização do investimento executado.....	50
Quadro n.º 17- Indicadores para atribuição da Reserva de Eficiência	52
Quadro n.º 18- Publicidade - Plano de Comunicação POA	60
Quadro n.º 19- Candidaturas com projectos parcialmente incluídos em área de Rede Natura	63
Quadro n.º 20- Candidaturas com projectos incluídos em área de Rede Natura.....	64

Quadro n.º I.1- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 1.1	69
Quadro n.º I.2- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 1.2	70
Quadro n.º I.3- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 1.3	71
Quadro n.º I.4- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 2.1	72
Quadro n.º I.5- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 2.2	72
Quadro n.º I.6- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 3.1	72
Quadro n.º II.1- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 1.1.....	74
Quadro n.º II.2- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 1.2	75
Quadro n.º II.3- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 1.3	76
Quadro n.º II.4- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 2.1	77
Quadro n.º II.5- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 2.2	77

Índice de gráficos

Gráfico n.º 1- Despesa pública total programada, aprovada e executada para 2000/2002	40
Gráfico n.º 2- Despesa pública total aprovada e executada para 2000/2002 por Eixo Prioritário	41
Gráfico n.º 3- Dotação programada e execução para 2000/2002	43
Gráfico n.º 4- Regionalização do investimento aprovado e executado	49
Gráfico n.º 5- Regionalização da aprovação	50
Gráfico n.º 6- Regionalização da execução	50

1 - Introdução

O Programa Operacional do Ambiente (POA), integrado no Quadro Comunitário de Apoio 2000/2006, foi aprovado em 1 de Agosto, através da Decisão da Comissão n.º C(2000) 2340.

O presente relatório anual de execução do Programa, referente ao ano de 2002, é elaborado nos termos do artigo 37º do Regulamento n.º 1260/1999, de 21 de Junho de 1999.

Em 2002 o Programa Operacional do Ambiente entra em "velocidade cruzeiro", permitindo assim um aprofundamento dos processos de gestão e controlo do próprio Programa.

Em síntese podemos dizer que o estado de avanço do Programa se caracteriza por, aproximadamente metade da dotação programada estar comprometida, e desta cerca de metade estar executada.

Em 2002 todas as Medidas do Programa tiveram candidaturas aprovadas e execução física e financeira.

Na execução do Programa não foram detectadas situações que justificassem uma alteração do mesmo, pelo que se aguarda as conclusões da avaliação intercalar para se proceder às modificações necessárias.

2- Evolução do quadro envolvente do Programa

No ano 2002, tanto a Comissão Europeia como o Governo português tomaram algumas opções estratégicas importantes relativamente à política nacional e comunitária de Ambiente que se traduziram na publicação de legislação. Pela sua relação com o Programa Operacional do Ambiente, destacam-se as opções tomadas nas seguintes áreas:

- a) Conservação da Natureza e da Biodiversidade, onde se incluem todas as acções desenvolvidas nas áreas sujeitas a um regime jurídico de protecção ambiental;
- b) Valorização e protecção dos recursos naturais, interiores e costeiros, não abrangidos por qualquer regime jurídico de protecção ambiental;
- c) Melhoria da qualidade do ambiente;
- d) Integração da componente ambiental nos sectores económicos nacionais.

As opções tomadas no âmbito da Conservação da Natureza e da Biodiversidade contemplam a definição de diversas Zonas de Protecção Especial e ainda o diploma que estabelece normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas. É ainda de destacar, neste âmbito da política nacional de Ambiente, a implementação da interdição do exercício de caça em diversas áreas do território nacional e o importante esforço efectuado para a promoção da valorização de áreas protegidas, nomeadamente, através da alteração de Planos de Ordenamento de Parques Naturais e alterações das delimitações da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Na continuação da linha de desenvolvimento do ano anterior, relativa à Valorização e Protecção dos Recursos Naturais, o Governo português aprovou, em 2002, alguns planos com importância decisiva para a gestão de recursos hídricos superficiais, bem como para a melhoria das zonas balneares.

A aprovação destes Planos representa um passo decisivo para a implementação de uma gestão correcta e moderna de um conjunto de recursos hídricos com importância estratégica, a nível nacional. No seio da gestão equilibrada destes recursos estará, necessariamente, incluída a promoção de acções de regularização e renaturalização das linhas de água principais e secundárias.

A aprovação de diversos Planos de Bacia Hidrográfica aliada à aprovação dos respectivos Planos de Ordenamento de Albufeira, permite o conhecimento e a gestão das disponibilidades hídricas em cada bacia, a manutenção da qualidade do meio hídrico, a gestão racional dos usos, a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos, a mitigação dos efeitos das secas e das cheias e dos riscos de poluição por acidentes industriais, a valorização social e económica resultante da utilização sustentável dos recursos hídricos disponíveis, a manutenção de caudais ecológicos e a promoção da participação das populações na utilização racional e na protecção dos recursos hídricos disponíveis.

Quanto à política nacional para o litoral, que se moldou pela continuação das linhas de orientação do ano anterior, esta foi reforçada com a decisão do Governo português em melhorar as zonas balneares não conformes e a classificação de novas zonas balneares, consubstanciada no Plano Nacional Orgânico para estas zonas balneares. Estes esforços de acção, ao nível das zonas balneares de menor qualidade, poderá permitir alargar, num futuro próximo, o número de praias com Bandeira Azul, o que representará um alargamento importante das zonas balneares nacionais com qualidade excelente para a realização de actividades recreativas balneares ambientalmente sustentáveis, assim como um aumento das áreas litorais intervencionadas com elevada qualidade ecológica e paisagística. Também ao nível comunitário, foi publicado um diploma de execução da gestão integrada da zona costeira da Europa.

Quanto à melhoria do ambiente urbano, destaca-se a transposição de diversas Directivas comunitárias que regulamentam e estabelecem valores limite e especificações técnicas aplicáveis aos combustíveis fósseis de SO₂, NO_x e CO₂ para a atmosfera, resultantes da sua utilização, em especial, em motores de

combustão interna, e , particularmente, em automóveis. Este estabelecimento de valores limite e especificações técnicas integra-se numa das linhas prioritárias traçadas pelo Governo português, em 2002, para a política nacional de transportes, a qual pretende incentivar a utilização de combustíveis menos poluentes e a renovação do parque automóvel, contribuindo, assim, para a redução das emissões gasosas associadas à prevenção da degradação da qualidade do ar do ambiente urbano, por forma a que não venha a constituir uma fonte grave de problemas de Saúde Pública. Destaca-se ainda a aprovação e alteração de legislação relativa ao controlo dos parâmetros indicadores de poluição sonora.

Em 2002 continuou-se a concretização prática do Programa Polis através da aprovação de mais quatro Sociedades Polis e pela prorrogação das medidas preventivas com vista a salvaguardar as execuções das intervenções previstas no âmbito do Programa Polis.

No que se refere à integração da componente ambiental nos sectores económicos nacionais destaca-se a publicação da aprovação do Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas e a aprovação da elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, que constituirá um instrumento político extremamente importante. Sem ele não será possível conjugar todos os compromissos internacionais e comunitários que permitam cumprir as metas ambientais a que Portugal se propôs aplicar em pleno, no quadro de uma nova política de desenvolvimento económico e social.

Legislação produzida:

- Conservação da Natureza e Valorização do Património Natural

No âmbito da Medida 1.1- Conservação e Valorização do Património Natural, do POA, foram publicados , em 2002, seis actos legislativos, a nível nacional, com importância directa na implementação do objectivo de promoção da conservação e valorização do património natural incluído na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou na REN:

- a) Alteração das Zonas de Protecção Especial do Tejo Internacional, Erges e Posul e de Moura, Mourão e Barrancos (Decreto Lei n.º 141, de 20 de Maio de 2002);
- b) Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (Decreto Lei n.º 203, de 1 de Outubro de 2002). Altera o Artigo 9º do Decreto Lei n.º 93/90, de 19 de Março e revê o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional reforçando a participação das autarquias locais, nomeadamente no que concerne a novas delimitações da REN;
- c) Áreas Protegidas (Decreto Lei n.º 204, de 1 de Outubro de 2002). Mantém em vigor a classificação das áreas protegidas instituídas pelos diplomas que procederam à sua criação ou à sua reclassificação;
- d) Rede Nacional de Áreas Protegidas (Decreto Lei n.º 221, de 22 de Outubro de 2002). Altera o Decreto Lei n.º 140, de 20 de Maio de 2002, que estabelece normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas;
- e) Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo (Decreto Lei n.º 190, de 5 de Setembro de 2002). Esta alteração suspende a vigência do artigo 1º do Decreto Lei n.º 140, de 20 de Maio de 2002, que altera o Decreto Lei n.º 280, de 5 de Novembro de 1994, procedendo à rectificação dos limites da zona de protecção especial do estuário do Tejo;
- f) Aprova as alterações aos anexos I e II da Convenção sobre a conservação das espécies Migradores Pertencentes à Fauna Selvagem (Decreto n.º 34, de 5 de Novembro de 2002).

Embora tendo um efeito de âmbito mais regional, referem-se ainda as aprovações e as alterações às delimitações da REN inserida nos concelhos Ourém (Resolução do Conselho de Ministros n.º 13, de 24. de Janeiro de 2002), Pampilhosa da Serra (Resolução do Conselho de Ministros n.º 15, de 28 de Janeiro de 2002), de Mafra (Resolução do Conselho de Ministros n.º 42, de 12 de Março de

2002), de Abrantes (Resolução do Conselho de Ministros n.º 43, de 12 de Março de 2002), de Benavente (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61, de 23 de Março de 2002) e Torres Vedras (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98, de 21 de Maio de 2002) e a determinação da elaboração do plano de ordenamento da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende (Resolução do Conselho de Ministros n.º 104, de 9 de Agosto de 2002). Estas aprovações obrigam os respectivos Planos Directores Municipais a coincidirem integralmente com a delimitação aprovada, sendo um garante da limitação das acções humanas nestas áreas, com manifesto interesse ecológico.

Salienta-se, ainda, a interdição do exercício de caça numa zona delimitada da Área de Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, consagrada na Portaria n.º 1154, de 28 de Agosto de 2002, no Parque Natural das Serras de Aires e Candeeiros (Portaria n.º 1155, de 28 de Agosto de 2002), Parque Natural do Vale do Guadiana (Portaria n.º 71, de 18 de Janeiro de 2002) e no Parque Nacional Douro Internacional (Portaria n.º 1250, de 9 de Setembro de 2002). Esta interdição enquadra-se na Política Cinegética nacional, fundamentada pela Lei Geral de Bases da Caça (Lei n.º 173/99, de 21 de Setembro de 1999), pelos seus diplomas regulamentares, por directivas comunitárias e pelas convenções internacionais em matéria de conservação da natureza que Portugal ratificou.

- Valorização e Protecção dos Recursos Naturais

No âmbito da Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais, do POA, foram publicados, em 2002, vários actos legislativos, a nível nacional e um acto legislativo comunitário, com importância directa na implementação do objectivo de promoção da valorização e protecção dos recursos naturais:

- a) Plano Nacional da Água (Decreto Lei n.º 112, de 17 de Abril de 2002). Aprova o Plano Nacional da Água;
- b) Despoluição do Rio Almonda (Contrato n.º 1123, de 29 de Janeiro de 2002). Contrato-programa de cooperação técnica e financeira - revisão;
- c) Classificação das praias do continente (Portaria n.º 1040, de 14 de Agosto de 2002). Revoga a Portaria n.º 610, de 21 de Junho de 2001;
- d) Determinação das competências dos diversos organismos do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, com vista à verificação da conformidade da qualidade das águas balneares e classificação de novas zonas balneares (Despacho n.º 7845, de 16 de Abril de 2002);
- e) Estabelecimento de medidas preventivas para as áreas a abranger pelos POOC de Sintra-Sado (Resolução do Conselho de Ministros n.º 56, de 13 de Março de 2002);
- f) Aprova o POOC de Alcobaça - Mafra (Resolução do Conselho de Ministros n.º 11, de 17 de Janeiro de 2002);
- g) Classificação de Albufeiras de águas públicas, em albufeiras protegidas ou de utilização livre que deverão ser sujeitas a um Plano de Ordenamento (Decreto Regulamentar n.º 3, de 4 de Fevereiro de 2002);
- h) Elaboração do Plano de Ordenamento do Território da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha (Resolução do Conselho de Ministros n.º 90, de 23 de Abril de 2002);
- i) Elaboração do Plano de Ordenamento da albufeira da Tapada Pequena (Resolução do Conselho de Ministros n.º 140, de 5 de Dezembro de 2002);
- j) Elaboração do Plano de Ordenamento da albufeira do Enxoé (Resolução do Conselho de Ministros n.º 51, de 13 de Março de 2002);
- k) Elaboração do Plano de Ordenamento da albufeira de Santa Clara (Resolução do Conselho de Ministros n.º 54, de 13 de Março de 2002);

- l) Elaboração do Plano de Ordenamento da albufeira de Odivelas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55, de 13 de Março de 2002);
- m) Elaboração do Plano de Ordenamento da albufeira de Odelouca (Resolução do Conselho de Ministros n.º 139, de 5 de Dezembro de 2002);
- n) Elaboração do Plano de Ordenamento da albufeira de Alto Rabagão (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141, de 7 de Dezembro de 2002);
- o) Elaboração do Plano de Ordenamento da albufeira de Ermal (Resolução do Conselho de Ministros n.º 142, de 7 de Dezembro de 2002);
- p) Elaboração do Plano de Ordenamento da albufeira de Fronhas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 143, de 7 de Dezembro de 2002);
- q) Elaboração do Plano de Ordenamento da albufeira de São Domingos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 144, de 7 de Dezembro de 2002);
- r) Aprovação do Plano de Ordenamento das albufeiras do Cabril, Bouça e Santa Luzia (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45, de 13 de Março de 2002);
- s) Aprovação do Plano de Ordenamento das albufeiras da Régua e do Carrapatelo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 62, de 23 de Março de 2002);
- t) Aprovação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente da Albufeira do Alqueva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 70, de 9 de Abril de 2002);
- u) Aprovação do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrogão (Resolução do Conselho de Ministros n.º 95, de 13 de Maio de 2002);
- v) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Mira (Decreto Regulamentar n.º 5, de 8 de Fevereiro de 2002);
- w) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Sado (Decreto Regulamentar n.º 6 de 12 de Fevereiro de 2002);
- x) Rectificação da aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Sado (Declaração de Rectificação n.º 15-N de 30 de Março de 2002);
- y) Aprova a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Caniçada (Resolução do Conselho de Ministros n.º 92 de 7 de Maio de 2002);
- z) Aprova a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil (Resolução do Conselho de Ministros n.º 94 de 8 de Maio de 2002);
- aa) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego (Resolução do Conselho de Ministros n.º 9, de 1 de Março de 2002);
- bb) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Lima (Decreto Regulamentar n.º 11, de 8 de Março de 2002);
- cc) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (Decreto Regulamentar n.º 12, de 9 de Março de 2002);
- dd) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Vouga (Decreto Regulamentar n.º 15, de 14 de Março de 2002);
- ee) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Cávado (Decreto Regulamentar n.º 17, de 15 de Março de 2002);
- ff) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Leça (Decreto Regulamentar n.º 18, de 19 de Março de 2002);
- gg) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Ave (Decreto Regulamentar n.º 19, de 20 de Março de 2002);
- hh) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica do Lis (Decreto Regulamentar n.º 23, de 3 de Abril de 2002);
- ii) Aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste (Decreto Regulamentar n.º 26, de 5 de Abril de 2002);
- jj) Execução da gestão integrada da zona costeira da Europa (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 2002/413/CE, de 30 de Maio de 2002).

- Ambiente Urbano

No âmbito da Medida 2.1- Melhoria do Ambiente Urbano, do POA, foram publicados , em 2002, vários actos legislativos, a nível nacional e comunitário, com importância directa na implementação do objectivo de melhoria do ambiente urbano:

- a) Transposição para a legislação nacional do disposto na Directiva n.º 2001/9/CE, de 12 de Fevereiro de 2001 e na Directiva n.º 2001/11/CE, de 14 de Fevereiro de 2001 que regulamentam, respectivamente, os ensaios de verificação e de controlo das emissões de gases de escape e a obrigatoriedade de controlo da velocidade máxima dos veículos (Decreto Lei n.º 107, de 16 de Abril de 2002);
- b) Transposição da Directiva n.º 1999/30/CE, de 22 de Abril de 1999 e da Directiva n.º 2000/69/CE, de 16 de Dezembro de 2000 que estabelecem valores limite das concentrações, no ar ambiente, de dióxido de enxofre, dióxido de azoto e óxidos de azoto, partículas em suspensão, chumbo, benzeno e monóxido de carbono, e regras de gestão da qualidade do ar aplicáveis a estes poluentes (Decreto Lei n.º 111, de 16 de Abril de 2002);
- c) Alteração do n.º 4 do Art.º 7º do Decreto Lei n.º 104, de 3 de Junho de 2000, que estabelece as especificações técnicas aplicáveis às gasolinas e aos gasóleos, combustíveis a utilizar em veículos equipados com motores de ignição comandada e ignição de compressão (Decreto Lei n.º 150, de 23 de Maio de 2002);
- d) Transposição para o direito nacional da Directiva n.º 2001/63/CE, de 17 de Agosto de 2001, que adapta às inovações tecnológicas a Directiva n.º 97/68/CE, de 16 de Dezembro de 1997 a qual define a aproximação da legislação dos Estados-Membros a medidas contra a emissão de poluentes gasosos e partículas, pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas não rodoviárias, alterando o Decreto Lei n.º 432, de 25 de Outubro de 1999 (Decreto Lei n.º 202, de 26 de Setembro de 2002);
- e) Transposição para o direito nacional da Directiva n.º 2001/27/CE, de 10 de Abril de 2001 que altera o Regulamento Respeitante ao Nível de Emissões Poluentes Provenientes dos Motores Alimentados a Diesel, Gás Natural Comprimido ou Gás de Petróleo Liquefeito utilizados em Automóveis, aprovado pelo Decreto Lei n.º 13, de 26 de Janeiro de 2002 (Decreto Lei n.º 237 de 5 de Novembro de 2002);
- f) Aprovação do Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior, alterando o Decreto Lei n.º 292, de 14 de Novembro de 2000 e transpondo a Directiva n.º 2000/14/CE, de 8 de Maio de 2000 (Decreto Lei n.º 76, de 26 de Março de 2002);
- g) Alteração do Decreto Lei n.º 292, de 14 de Novembro de 2000, que aprova do Regulamento Geral do Ruído (Decreto Lei n.º 259, de 23 de Novembro de 2002);
- h) Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 2002/3/CE, de 12 de Fevereiro de 2002 referente ao ozono no ar ambiente;
- i) Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho 2002/49/CE, de 25 de Junho de 2002, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente;
- j) Decreto Lei n.º 70, de 25 de Março de 2002, cria a Sociedade Chaves Polis;
- k) Decreto Lei n.º 71, de 25 de Março de 2002, cria a Sociedade Portalegre Polis;
- l) Decreto Lei n.º 72, de 25 de Março de 2002, cria a Sociedade Silves Polis;
- m) Decreto Lei n.º 77, de 26 de Março de 2002, cria a Sociedade Tomar Polis.

- Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas

No âmbito da Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade ambiental das actividades económicas, do POA, foram publicados, em 2002, vários actos legislativos, a nível nacional e comunitário, com importância directa na sustentabilidade ambiental das actividades económicas:

- a) Aprovação do Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, assinado em Nova Iorque em 29 de Abril de 1998 (Decreto Lei n.º 7, de 25 de Março de 2002);
- b) Substâncias que empobrecem a camada de ozono (Decreto Lei n.º 119, de 20 de Abril de 2002). Estabelece o cumprimento das obrigações decorrentes para o Estado Português do Regulamento (CE) 2037, de 29 de Junho de 2002;
- c) Aprovação das Emendas de 1997 ao Protocolo de Montreal Relativo às Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (Decreto Lei n.º 35, de 5 de Novembro de 2002);
- d) Decisão da Comissão n.º 2002/173/CE de 25 de Fevereiro de 2002, que prolonga o período de validade da Decisão n.º 1999/427/CE, de 28 de Maio de 1999, que estabelece os critérios para a atribuição do rótulo ecológico aos detergentes para máquinas de lavar loiça;
- e) Decisão da Comissão n.º 2002/172/CE de 25 de Fevereiro de 2002, que prolonga o período de validade da Decisão 199/476/CE, relativa ao estabelecimento de critérios ecológicos, para a atribuição do rótulo ecológico aos detergentes para roupa;
- f) Decisão da Comissão n.º 2002/231/CE de 18 de Março de 2002, que estabelece critérios ecológicos revistos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário ao calçado, alterando a Decisão n.º 1999/179/CE, de 17 de Fevereiro de 1999;
- g) Decisão da Comissão n.º 2002/272/CE, de 25 de Março de 2002, que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário a revestimentos duros para pavimentos;
- h) Decisão da Comissão n.º 2002/255/CE, de 25 de Março de 2002, que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário a televisores;
- i) Decisão da Comissão n.º 2002/740/CE, de 3 de Setembro de 2002, que estabelece os critérios ecológicos revistos para atribuição do rótulo ecológico comunitário aos colchões de cama, alterando a Decisão n.º 98/634/CE, de 2 de Outubro de 1998;
- j) Decisão da Comissão n.º 2002/739/CE de 3 de Setembro de 2002, que estabelece os critérios ecológicos revistos para atribuição do rótulo ecológico comunitário a tintas e vernizes para interiores, alterando a Decisão n.º 1999/10/CE, de 18 de Dezembro de 1998;
- k) Decisão da Comissão n.º 2002/741/CE, de 4 de Setembro de 2002, que estabelece os critérios ecológicos revistos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário ao papel de cópia e ao papel para usos gráficos, alterando a Decisão n.º 1999/554/CE, de 19 de Julho de 1999;
- l) Decisão da Comissão n.º 2002/747/CE de 9 de setembro de 2002, que estabelece os critérios ecológicos revistos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário às lâmpadas eléctricas, alterando a Decisão n.º 1999/568/CE, de 27 de Julho de 1999;
- m) Decisão da Comissão n.º 2002/273/CE de 7 de Março de 2002, que atribui quotas de importação de substâncias regulamentadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 2037/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono;
- n) Decisão da Comissão n.º 2002/529/CE de 27 de Junho de 2002, que inclui um questionário para a elaboração dos relatórios dos Estados-Membros sobre a aplicação da Directiva n.º 1999/13/CE do Conselho de 11 de Março de 1999, relativa à limitação das emissões de Compostos Orgânicos Voláteis;

- o) Decisão da Comissão n.º 2002/654/CE de 18 de Agosto de 2002, que estabelece um mecanismo para a atribuição de quotas de hidroclorofluorocarbonos aos produtores e importadores, relativamente ao período compreendido entre 2003 e 2009;
- p) Decisão do Conselho n.º 2002/215/CE de 4 de Abril de 2002, relativa à aprovação da quarta alteração ao Protocolo de Montreal, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono;
- q) Decisão do Conselho n.º 2002/358/CE de 25 de Abril de 2002, relativa à aprovação, em nome da Comunidade Europeia, do Protocolo de Quioto da Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas e ao cumprimento conjunto dos respectivos compromissos;
- r) Parecer do Comité das Regiões n.º 2002/C 107/04 de 3 de Maio de 2002, sobre a "Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu Rio - dez anos volvidos: Preparação da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em 2002";
- s) Resolução n.º 2002/C 278/14 de 14 de Novembro de 2002, Resolução do Comité das Regiões sobre o "Desenvolvimento sustentável: Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável - Joanesburgo, 2002";
- t) Decisão do Conselho n.º 02 de 23 de Novembro de 2002, Decisão n.º 2 do Conselho de Ministros ACP-CE, de 7 de Outubro de 2002, relativa à aplicação dos artigos 28º, 29º e 30º do anexo IV do Acordo de Cotonu.

3- Estado de avanço do Programa

3.1- Aprovações

Até ao final de 2002 deram entrada no Programa Operacional do Ambiente 176 candidaturas, tendo sido aprovadas 122¹ (Anexo I), 30 foram recusadas ou arquivadas, e encontravam-se em análise na Estrutura de Apoio Técnico 24 candidaturas.

Nas dezasseis reuniões da Unidade de Gestão do POA realizadas, foi aprovada uma despesa pública total de 214.038.011,33 euros e uma comparticipação de 160.528.510,84 euros (Quadro n.º 1).

Destas candidaturas, no decorrer do ano 2002, foram aprovadas 41 nas cinco reuniões da Unidade de Gestão realizadas. A despesa pública total aprovada, incluindo as 41 novas candidaturas e as 18 reprogramações, foi de 88.046.213,44 euros e a comparticipação comunitária de 66.034.663,43 euros.

Das candidaturas apresentadas ao Programa Operacional do Ambiente durante o ano 2002:

- 2 foram recusadas- "Reabilitação e Recuperação do Palácio de Monserrate" e a "Recuperação do Convento de Santa Cruz de Sintra (Convento dos Capuchos)" cujo promotor é o Parques de Sintra-Monte da Lua, S.A., por não se inserirem no âmbito deste Programa;
- 5 foram arquivadas- "Renaturalização e Protecção Marginal de Marinhas na Ria de Aveiro", "Recuperação e Qualificação Ambiental de Espaços Naturais e cais de acostagem na Ria de Aveiro"; "Criação Circuitos de Vias Ecológicas Cicláveis", todas apresentadas pela AMRIA- Associação de Municípios da Ria, uma vez que o promotor não disponibilizou em tempo útil os elementos necessários à avaliação; "Arranjos exteriores do Parque Urbano do Jamor" cujo promotor é o Complexo de Apoio às Actividades Desportivas uma vez que não se tratava de um projecto de investimento mas sim de um conjunto de acções independentes e agrupadas numa candidatura; "Valorização do Património Natural e infra-estruturas Gerais dos Parques Históricos de Sintra Cascais", apresentada pelo Parques de Sintra- Monte da Lua, S.A. foi arquivada pelo POA uma vez que o promotor substituiu esta candidatura por duas novas candidaturas.
- 1 foi suspensa- "Redes de recolha e medição de dados relativos ao clima, hidrologia, piezometria, qualidade da água e sedimentos" apresentada pela DRAOT LVT dado que a Medida 1.3, na qual se inseria a candidatura, esgotou a dotação financeira programada.

Os promotores desistiram das 7 candidaturas, a seguir indicadas:

- "Valorização e Recuperação da Vala do Esteiro" apresentada pela Câmara Municipal da Azambuja;
- "Projecto Observa-Ambiente, Sociedade e Opinião Pública" apresentada pelo IPAMB;
- "Elaboração do Plano Estratégico da intervenção e selecção do Project Management." apresentada pelo PolisVilaConde;
- "Acções de divulgação e Sensibilização Ambiental" apresentada pelo IPAMB;
- "Melhoria do Ambiente Natural e Urbano nas margens do Rio Ave em Sto. Tirso" apresentada pela Câmara Municipal Santo Tirso;
- "Beneficiação e Pavimentação de Caminhos no âmbito do Turismo Natureza" apresentada pela Câmara Municipal do Marvão;
- "Reparação de um Rombo no Rio Tejo em Montalvo - Constância" apresentada pelo INAG.

¹ É de salientar que as diferenças verificadas nos valores aprovados indicados no Relatório de Execução 2001 derivam do facto de algumas candidaturas terem sido aprovadas em escudos tendo-se procedido em 2002 à aferição das conversões por candidatura.

Quadro n.º 1- Número de candidaturas aprovadas nas Unidades de Gestão do POA e cronograma de despesa pública aprovada por Medida² (euros)

Eixos	n.º candidaturas	Despesa pública	Comparticipação FEDER	Despesa pública						
				2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Eixo 1	98	141.784.579,56	106.338.428,24	7.054.168,21	43.822.519,73	64.915.789,38	21.770.523,65	3.660.879,52	560.699,07	0,00
Medida 1.1	40	45.734.517,23	34.300.887,95	1.174.972,41	12.937.842,09	19.426.256,19	10.568.874,14	1.445.583,23	180.989,17	0,00
Medida 1.2	26	67.594.367,84	50.695.775,91	3.465.783,11	20.882.448,42	31.809.426,12	9.167.179,61	1.889.820,68	379.709,90	0,00
Medida 1.3	32	28.455.694,49	21.341.773,38	2.413.412,69	10.002.229,22	13.680.107,07	2.034.469,90	325.475,61	0,00	0,00
Eixo 2	22	71.313.784,88	53.485.338,43	0,00	24.330.640,85	36.001.366,37	7.468.366,23	3.014.392,43	399.019,00	0,00
Medida 2.1	20	44.202.644,32	33.151.983,01	0,00	18.479.523,53	15.296.343,13	7.013.366,23	3.014.392,43	399.019,00	0,00
Medida 2.2	2	27.111.140,56	20.333.355,42	0,00	5.851.117,32	20.705.023,24	555.000,00	0,00	0,00	0,00
Eixo 3	2	939.646,89	704.735,17	0,00	279.002,91	660.643,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Medida 3.1	2	939.646,89	704.735,17	0,00	279.002,91	660.643,98	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122	214.038.011,33	160.528.510,84	7.054.168,21	68.432.163,49	101.577.799,73	29.238.889,88	6.675.271,95	959.718,07	0,00

² Montantes relativos ao cronograma de investimento independentemente do ano em que as diferentes candidaturas foram aprovadas

Quadro n.º 2- Número de candidaturas aprovadas e despesa pública total programada e aprovada por Medida³

Eixos	N.º de candidaturas aprovadas		Programado			Aprovado			(euros)			
	2000/2001	2002	2000/2006	2000/2001	2002	2000/2002	2000/2001	2002	2000/2002	(8)/(3) %	(9)/(3) %	(9)/(6) %
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
Eixo 1	68	30	236.725.518,00	73.538.173,00	35.839.042,00	109.377.215,00	94.442.747,78	47.341.831,78	141.784.579,56	20%	60%	130%
Medida 1.1	26	14	90.567.126,00	28.134.445,00	13.711.403,00	41.845.848,00	32.020.863,40	13.713.653,83	45.734.517,23	15%	50%	109%
Medida 1.2	17	9	119.557.385,00	37.140.195,00	18.100.381,00	55.240.576,00	38.631.524,03	28.962.843,81	67.594.367,84	24%	57%	122%
Medida 1.3	25	7	26.601.007,00	8.263.533,00	4.027.258,00	12.290.791,00	23.790.360,35	4.665.334,14	28.455.694,49	18%	107%	232%
Eixo 2	13	9	201.826.504,00	64.411.833,00	30.448.461,00	94.860.294,00	31.270.047,20	40.043.737,68	71.313.784,88	20%	35%	75%
Medida 2.1	13	7	144.097.639,00	44.763.561,00	21.815.651,00	66.579.212,00	31.270.047,20	12.932.597,12	44.202.644,32	9%	31%	66%
Medida 2.2	0	2	57.728.865,00	19.648.272,00	8.632.810,00	28.281.082,00	0,00	27.111.140,56	27.111.140,56	47%	47%	96%
Eixo 3	0	2	4.987.978,00	1.246.994,00	623.497,00	1.870.491,00	279.002,91	660.643,98	939.646,89	13%	19%	50%
Medida 3.1	0	2	4.987.978,00	1.246.994,00	623.497,00	1.870.491,00	279.002,91	660.643,98	939.646,89	13%	19%	50%
TOTAL	81	41	443.540.000,00	139.197.000,00	66.911.000,00	206.108.000,00	125.991.797,89	88.046.213,44	214.038.011,33	20%	48%	104%

(10) Taxa de aprovação de 2002 relativa ao período 2000/2006

(11) Taxa de aprovação do Programa relativa ao período 2000/2006

(12) Taxa de aprovação do Programa relativa ao período 2000/2002

Da análise dos Quadros anteriores verifica-se que, em 2002, o número de candidaturas aprovadas cresce cerca de 50% e a despesa pública aprovada cerca de 70%.

A despesa pública aprovada em 2002 representa cerca de 20% do montante programado para o total do Programa.

Em finais de 2002 a despesa pública aprovada representa cerca de metade da despesa pública prevista para o período total do Programa, sendo superior em 4% ao montante programado para o período homólogo.

O maior peso de aprovações verifica-se no Eixo 1 tendo o montante aprovado para 2000/2002 ultrapassado em 30% o montante programado para o mesmo período.

Na medida 1.3 o montante das aprovações ultrapassa mesmo o valor programado, tendo já sido aprovada uma candidatura em *overbooking*.

3.2- Execução física

Tendo-se detectado que diversos indicadores de realização física apresentados nas candidaturas como novos indicadores não passavam de sub-indicadores de indicadores já expressos no Complemento de Programação, no decorrer de 2002 foi criado um Grupo de Trabalho para análise e definição dos indicadores a incluir nas candidaturas e nos Relatórios de Execução Anual a apresentar pelos promotores e pelo POA.

Assim, sempre que possível, os indicadores foram associados por indicadores interrelacionáveis de modo que combinados entre si contribuam para o indicador principal e/ou passaram a ser expressos noutra unidade que permita uma melhor tipificação em termos físicos das acções financiadas.

Esta análise teve como condição a manutenção de todos os indicadores de Reserva de Eficiência, do Programa Operacional e do Complemento de Programação.

³ Montantes aprovados relativamente ao ano em que a candidatura foi aprovada

Deste modo alguns dos indicadores expressos no Relatório de Execução de 2001 encontram-se com outra denominação ou contabilizados num sub-indicador de um indicador principal.

3.2.1- Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural

O âmbito geográfico de aplicação da Medida 1.1 é o território continental português incluído na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou abrangido pelo estatuto da Reserva Ecológica Nacional.

A rede nacional de Áreas Protegidas, compreende 32 áreas correspondentes a cerca de 670 mil hectares (727 mil hectares incluindo a área marítima), ou seja 7,6 % do território continental, constituídas por 1 Parque Nacional, 12 Parques Naturais, 9 Reservas Naturais, 3 Áreas de Paisagem Protegida, 3 Monumentos Naturais e 4 Áreas Protegidas de Âmbito Regional/Local.

Deste modo, a rede nacional de Áreas Protegidas é composta por 25 Áreas Protegidas e 7 Sítios Classificados.

A estas áreas protegidas acrescem ainda as Zonas de Protecção Especial (ZPE) destinadas a assegurar a protecção da avifauna, protegida pela legislação comunitária, e as áreas relativas aos sítios da lista nacional de sítios (Sítios Natura) estabelecidos em cumprimento da Directiva Habitats.

No total, e apesar de as ZPE e os Sítios Natura serem, nalguns casos, total ou parcialmente coincidentes com as áreas protegidas, a área classificada especificamente para fins de conservação da natureza ascende a cerca de 21,4% do território continental (não incluindo a área marinha).

As Áreas Protegidas e Áreas Classificadas incluem espaços tão diversos como as Zonas Costeiras (60% da faixa litoral está incluída em áreas classificadas, dos quais 35% em Áreas Protegidas), as Zonas de Montanha, as Áreas Metropolitanas e os Espaços Naturais, com valores e especificidades próprias, mas sempre com a presença indissociável do Homem e das suas actividades socio-económicas, constituindo o principal agente modelador de um ambiente natural que ao longo dos séculos se tem humanizado, e desempenhando hoje um papel central em qualquer estratégia de conservação da natureza que se pretenda consequente.

Para a Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural, foram aprovadas 14 candidaturas e 1 reprogramação durante o ano 2002 às quais corresponde um investimento elegível de 13.713.653,83 euros e uma comparticipação FEDER de 10.285.240,65 euros. Se também se contabilizarem as candidaturas aprovadas em 2000 e 2001, o número total de candidaturas aprovadas é de 40 às quais corresponde um investimento elegível de 45.734.517,23 euros e uma comparticipação FEDER de 34.300.887,95 euros.

A despesa aprovada representa 50 % da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 1.1 e 109% da despesa pública programada para 2000-2002 para a Medida 1.1 (Quadro n.º 2).

No Quadro n.º 3 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural:

- Área classificada intervencionada

Com o objectivo de promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, têm-se vindo a construir pontos de água, realizar combate a exóticas, efectuar renaturalização/florestação, efectuar o restabelecimento/ regularização do sistema hídrico, recuperar salinas, recuperar áreas de antigas saibreiras/pedreiras, efectuar beneficiação florestal com limpeza de matos, desramação e criação de diferentes extractos arbustivos, ordenar a caça e pesca, ordenar acessos com a construção de parques de estacionamento e interdição de passagem, melhoria da qualidade da água e construção de torres de vigia.

Para a "Área classificada intervencionada" foram considerados diversos sub-indicadores, que possibilitam a aferição do tipo de intervenção efectuada, podendo a mesma área ter várias intervenções. Este indicador, teve um acréscimo em termos de aprovações relativamente a 2001, passando de 13.587,50 ha para 197.639,34 ha e de execução de passando de 11,00 ha para 954.757,00 ha, o que significa que se superou, em termos de aprovações (27,18%), o objectivo de 2003 (acrécimo de 10%).

Deste modo foi:

- aprovada uma área de 294,00 ha para combate a exóticas tendo este já sido intervencionada numa área de 1,60 ha;
- aprovada uma área de 978,34 ha para renaturalização/florestação tendo já sido efectuada a renaturalização/florestação em 425,00 ha;
- aprovada uma área de 53,30 ha para restabelecimento/regularização do sistema hídrico tendo já sido efectuado em 4,90 ha;
- aprovada uma área de 5,00 ha para recuperação de salinas;
- aprovada uma área de 105,65 ha para recuperação de antigas áreas de saibreiras/pedreiras tendo a mesma já sido efectuada numa área de 14,16 ha;
- aprovada uma área de 1.124,00 ha para beneficiação florestal tendo já sido feita beneficiação em 166,40 ha;
- aprovada uma área de 193.882,00 ha para ordenamento de caça e pesca.

- Espécies de interesse comunitário que ocorrem em Portugal alvo de acções e medidas de conservação

Portugal é detentor de um importante património natural, com valores únicos no mundo, com inúmeras espécies endémicas, que lhe conferem o reconhecimento, e a responsabilidade, pela conservação de uma enorme parcela do património natural e da biodiversidade, não só ao nível nacional como, e muito em particular, aos níveis comunitários e mundiais.

No âmbito desta acção tem-se vindo a intervir nas espécies:

- *Canis lupus* - Lobo ibérico (2 intervenções com uma área aprovada de 109.869,12 ha);
- *Ciconia nigra* - Cegonha- preta (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Neophron percnopterus* - Abutre- do- Egipto (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Gyps fulvus* - Grifo (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Aegypius monachus* - Abutre- preto (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Aquila chrysaetos* - Águia- real (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Hieraaetus fasciatus* - Águia de Bonelli (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Falco naumanni* - Peneireiro- das- torres (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Falco peregrinus* - Falcão- peregrino (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Bubo* - Bufo- real (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Dianthus marizii* - Cravo- do- monte (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido executada uma área de 12.000,00 ha);

- *Holus setiglumis* - *Holcu duriense* (1 intervenção com uma área aprovada de 23.000,00 ha, já tendo sido intervencionada uma área de 12.000,00 ha);
- *Halopleplis amplexicaule* (1 intervenção com uma área aprovada de 1,00 ha);
- *Picris wilkommii* (1 intervenção com uma área aprovada de 1,00 ha).

Quanto ao indicador Espécies de interesse comunitário que ocorrem em Portugal alvo de acções e medidas de conservação, convém alertar para o facto de a mesma espécie poder ser intervencionada mais do que uma vez, como sucede com o lobo que é alvo de acções e medidas de conservação no Parque Nacional da Peneda Gerês e no Parque Natural do Alvão. Da mesma forma, a mesma área pode ser intervencionada diversas vezes para espécies diferentes, como é o caso do projecto Caracterização e Gestão do Património Natural do Douro Internacional para as espécies *Ciconia nigra*, *Neophron percnopterus*, *Gyps fulvus*, *Aegypius monachus*, *Aquila chrysaetos*, *Hieraaetus fasciatus*, *Falco naumanni*, *Falco peregrinus*, *Bubo bubo*, *Dianthus marizii*, *Holus setiglumis*.

O investimento elegível considerado neste indicador está, por vezes, também considerado noutros indicadores como a Área classificada intervencionada ou Centro de recuperação/acolhimento de animais, uma vez que são acções que também contribuem para a conservação das espécies.

Na Directiva Aves e Habitats encontram-se listadas 191 espécies existentes em Portugal, destas encontram-se aprovados projectos para intervir em 14 espécies, já se tendo intervindo em 11.

A meta deste indicador para 2003 é de intervir em 50% das espécies. Como em 2000 já se tinha intervindo em 20% das espécies, é necessário intervir em 30 % das espécies. Houve um acréscimo em termos de aprovações relativamente a 2001, passando de 1,05%, ou seja 2 espécies, para 7,33%, ou seja 14 espécies, pelo que se prevê o não comprimento da meta 2003.

- Território sujeito a estatuto de Área protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento e Estudos

Com o objectivo de promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas têm vindo a ser desenvolvidos estudos de caracterização do património natural inserido em Áreas Protegidas necessários à gestão e monitorização das espécies prioritárias (fauna e flora) e à elaboração dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas.

Os Planos de Ordenamento, são planos especiais de ordenamento do território e são instrumentos normativos, da administração directa ou indirecta do Estado, que estabelecem usos preferenciais, condicionados e interditos, determinados por critérios de conservação da natureza e da biodiversidade de forma a compatibilizá-la com a fruição pelas populações.

No âmbito da elaboração dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, encontra-se aprovada pelo POA a candidatura n.º 1.1/00001 - Planos de Ordenamento e de Gestão de Áreas Protegidas que inclui a elaboração dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas, com excepção do Parque Natural do Vale do Guadiana, pois o mesmo foi financiado (parte) pela Iniciativa Comunitária INTERREG II, e estudos necessários à elaboração planos de gestão para algumas espécies prioritárias.

Esta candidatura teve o seu início em Novembro de 2000 e terminava em 2002. Mas dado o atraso registado na conclusão dos Planos de Ordenamento e os custos associados serem superiores ao previsto, prevê-se que será proposta uma reprogramação financeira e temporal.

Este projecto inclui a revisão dos Planos de Ordenamento de 7 Áreas Protegidas e a elaboração de Planos de 17 Áreas Protegidas.

Até 2002, foram executados diversos estudos de fauna, flora e outros, necessários à elaboração e revisão dos Planos de Ordenamento, prevendo-se a conclusão em 2003 de 17 Planos de Ordenamento.

Têm vindo também a ser elaborados estudos de caracterização e suporte à elaboração de planos de ordenamento de áreas protegidas, planos sectoriais e planos de acção bem como programas de conservação de espécies e habitats, nomeadamente Atlas das Aves, Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal Continental, Livro Vermelho dos Vertebrados, Atlas dos Bivalves de Água Doce. Estes documentos consistem basicamente na actualização da caracterização da situação actual, com expressão geográfica no país e interpretação desses elementos com base em critérios estabelecidos a nível global e serão contributos importantes para programas de espécies e habitats, planos de gestão de Sítios e ZPE, planos de acção e planos de ordenamento de áreas protegidas.

O indicador "Estudos" teve um acréscimo em termos de aprovações, passando de 34 para 150, e de execução de 0 para 44 estudos, tendo sido aprovada a elaboração de 35 estudos de Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas e executados 8, aprovada a elaboração de 3 Planos de Ordenamento sectoriais, aprovada a elaboração de 8 Planos de Gestão e executados 3, aprovada a elaboração de 6 documentos estruturantes de conservação da natureza tendo sido executado 1 e aprovada a elaboração de 76 Estudos sobre a fauna e flora e executados 29.

De referir que os estudos de suporte à elaboração dos Planos de Ordenamento, dos Planos de Gestão e dos documentos estruturantes foram contabilizados dentro dos estudos de fauna e flora e outros estudos.

Tendo em atenção que o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana se encontra elaborado, com a conclusão da candidatura n.º 1.1/00001 - Planos de Ordenamento e de Gestão de Áreas Protegidas a totalidade das áreas protegidas de âmbito nacional que deverão ter Plano de Ordenamento (25 áreas protegidas) irão dispor do referido plano, uma vez que nesta candidatura encontra-se aprovada a elaboração de 17 planos (68,0% do número de áreas, 40,7% da área de área protegida e 295.870 ha) e a reformulação de 7 planos (28,0% do número de áreas, 47,81% da área de área protegida e 347.630 ha).

Para o indicador "Território sujeito a estatuto de Área protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento", a meta para 2003, é elaborar Planos de Ordenamento para 80% do território sujeito a estatuto de Área protegida, como em 2000 já se tinham elaborado planos para 44% deste território, só era necessário elaborar planos para 36% deste território. Assim prevê-se o cumprimento da meta, uma vez que se encontra aprovado que 96,0% das áreas passaram a ter Plano de Ordenamento.

- Território inserido em Áreas Protegidas de âmbito nacional, com estatuto de Protecção Integral, na posse do Estado

A aquisição de terrenos tendo em vista a promoção de uma "bolsa" de terrenos essenciais à política de Conservação da Natureza (terrenos inseridos em Áreas Protegidas), tem vindo a ser apoiada.

A meta deste indicador para 2003 é adquirir 100% do território sujeito a estatuto de Área protegida com protecção integral (5.453,6 ha, 0,75 % das áreas com estatuto de área protegida). Como em 2000 o estado já tinha em sua posse 75% deste território, só era necessário adquirir 25% deste território.

Encontra-se aprovada a aquisição de 92,5 hectares (1,7% da área de Área protegida com protecção integral), tendo sido adquiridos 60,0 hectares (1,1% da área de Área protegida com protecção integral), pelo que se prevê que esta meta não venha a ser atingida.

- Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza, Recuperação/construção de Infraestruturas de suporte às actividades tradicionais, Reabilitação de património histórico e cultural, Revitalização de actividades tradicionais

Com o objectivo de promover a utilização sustentada dos recursos naturais, nomeadamente através de actividades de recreio e lazer e de potenciar o desenvolvimento de regiões mais desfavorecidas, que constituam factor de demonstração de um modelo de desenvolvimento sustentável, têm vindo a ser apoiadas infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza, recuperação/construção de infra-estruturas de suporte às actividades tradicionais, reabilitação de património histórico e cultural e revitalização de actividades tradicionais.

Para o indicador "infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza", foram considerados diversos sub-indicadores que possibilitam uma melhor definição do tipo de infra-estrutura, assim têm vindo a ser instalados centros e postos de informação (4 aprovados, 1 executado), centros de interpretação e/ou educação ambiental (16 aprovados, 2 executados), museus e núcleos museológicos (4 aprovados), centro de acolhimento, casas de abrigo ou casas de retiro (10 aprovados, 3 executados), trilhos e percursos de interpretação (34 aprovados, 13 executados), parques de campismo, parques de merendas e miradouros (24 aprovados, 4 executados).

Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações de 67 infra-estruturas, passando de 24 para 91 e um acréscimo significativo em termos de execução de 1 para 21, o que significa que se superou, em termos de aprovações, o objectivo de 2003 (42 infra-estruturas).

Para o indicador "Recuperação/construção de Infra-estruturas de suporte às actividades tradicionais", foram considerados diversos sub-indicadores que possibilitam uma melhor definição do tipo de infra-estrutura, assim têm vindo a ser instalados troncos de maneio (12 aprovados, 4 executados), adega (1 aprovada), instalações para animais (5 aprovadas, 1 executada) e salinas (5 aprovadas).

A meta deste indicador para 2003 é encontrarem-se recuperadas 55 infra-estruturas de suporte a actividades tradicionais. Como em 2000 já se tinham recuperado 47 infra-estruturas, então só era necessário recuperar 8 infra-estruturas. Este indicador em termos de aprovações, passou de 0 para 23 infra-estruturas e, em termos de execução, passou de 0 para 5, pelo que se prevê o cumprimento da meta 2003.

O indicador "Reabilitação de património histórico e cultural", refere-se ao número de infra-estruturas reabilitadas que potenciem o desenvolvimento de actividades ligadas à visitação, teve um ligeiro acréscimo em termos de aprovações, passando de 3 para 10, não apresentando ainda execução.

O indicador "Revitalização de actividades tradicionais", refere-se ao número de acções de certificação e divulgação de produtos e actividades regionais, por exemplo em feiras, foi introduzido para colmatar a inexistência de um indicador para esta tipologia de projectos, encontrando-se aprovadas 5 revitalizações.

- Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização completa, Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização específica e Áreas Protegidas abrangida por sistema de videovigilância

Para o indicador "Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização completa" encontra-se aprovada a instalação de sinalização completa em 24 Áreas Protegidas (96% do número total de

áreas), tendo o mesmo sido efectuado em 5 Áreas Protegidas (20% do número total de áreas), pelo que se prevê que se venha a atingir a meta 2003 (50% do número total de áreas). A sinalização da Área Protegida em falta (Parque Natural do Vale do Guadiana) será realizada no âmbito de um projecto do INTERREG II.

Para o indicador "Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização específica" encontra-se aprovada a instalação de sinalização específica, como a marcação de trilhos e a proibição de caça e pesca, numa área de 4.610 hectares.

Para o indicador "Áreas Protegidas abrangidas por sistema de videovigilância" encontra-se aprovada a videovigilância de 78.504,64 hectares de Área Protegida.

- Recuperação de caminhos e acessos

A meta deste indicador para 2003 é existirem 130 km de caminhos e acessos recuperados. Uma vez que em 2000 já existiam 120 km recuperados, era necessário recuperar mais 10 km. Como foi aprovada a recuperação de 121,88 km, tendo já sido recuperados 9,38 km (93,8% da meta para 2003), prevê-se o cumprimento da meta de 2003.

- Material de divulgação e Acções de Divulgação e Sensibilização

Ao nível da edição de "material de divulgação" e "acções de divulgação e sensibilização" ambiental de projectos relativos às Áreas Protegidas, têm vindo a ser apoiados projectos com o objectivo de assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil. Com estes projectos pretende-se reforçar os meios informativos sobre a conservação da natureza e a biodiversidade, nomeadamente através da produção e actualização de material didáctico, vídeos e publicações, e recorrendo também a novas tecnologias da informação, criando ou aperfeiçoando os sites especializados da Internet.

No âmbito do indicador "Material de divulgação" foi aprovada a elaboração de 18 livros com 47.000 exemplares tendo já sido publicados 6 com 28.000 exemplares, aprovada a elaboração de 56 folhetos com 212.700 exemplares tendo já sido elaborados 26 com 130.000 exemplares, aprovada a realização de 8 exposições tendo já sido realizada 1 exposição, aprovada a elaboração de 38 vídeos, CD-ROM, páginas na Internet com 11.033 exemplares tendo já sido produzidos 4 com 2.503 exemplares e aprovada a elaboração de 55 modelos de T-shirts, bonés, lápis e postais com 297.000 exemplares tendo já sido produzidos 9 com 23.495 exemplares. Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações, passando o número de exemplares 20.000 para 615.144. Em termos de número de materiais não é possível fazer uma comparação com o ano passado, uma vez que só tinha sido contabilizado o número de exemplares, sendo as aprovações até ao final de 2002 de 217 materiais diferentes e a execução de 86 materiais, a que correspondem 208.048 exemplares.

Para o indicador "Acções de Divulgação e Sensibilização" encontra-se aprovada a elaboração de 1 acção que ainda não foi realizada.

- Centro de recuperação/acolhimento de animais, Centro de reprodução de espécies

Com o objectivo de implementar uma Rede de Centros de Recuperação de fauna e obter plantas e animais autóctones de forma a recuperar o coberto vegetal e a repor as suas populações foi aprovada a construção de 5 "centros de recuperação/acolhimento de animais" e de 1 "Centro de reprodução de espécies", não tendo nenhum deles sido concluído.

O indicador Centro de recuperação/acolhimento teve um acréscimo em termos de aprovações, passando de 1 para 5.

- Cartografia, Base de Dados

A consolidação do sistema de informação do património natural tem vindo a ser desenvolvida através do sistema de informação geográfica para a Rede Nacional de Áreas Protegidas com produção de cartografia e bases de dados.

No âmbito do indicador "Cartografia" foi aprovada a elaboração de 5 cartas distintas tendo já sido executadas 4.

No âmbito do indicador "Base de Dados" foi aprovada a elaboração de 16 Base de Dados relativas à caracterização do património natural das quais já foram executadas 5.

- Infra-estruturas de saneamento básico

Para o indicador "Infra-estruturas de saneamento básico" foi aprovada a realização de 1 ETAR's de macrófitas para a Candidatura n.º 1.1/00004- Centro de Interpretação das Nascentes do Alviela, não tendo a mesma ainda sido construída.

- Consultas externas efectuadas ao SIPNAT

Ao indicador "Consultas externas efectuadas ao SIPNAT"- Sistema de Informação do Património Natural, não corresponde qualquer tipologia de projectos prevista na Medida 1.1 uma vez que o mesmo é um indicador de sucesso do ICN, desde modo, pondera-se a eliminação do mesmo

Como resultado do trabalho de aprofundamento dos indicadores existiram alterações na designação de indicadores e acções que passaram a ser expressas por outros indicadores mais adequados. Assim comparando os indicadores apresentados no Quadro n.º 3 com os que constam no relatório de 2001, verifica-se que:

- No indicador "Recuperação de Infra-estruturas de suporte às actividades tradicionais" para além da recuperação, passou a considerar-se também a construção de infra-estruturas;
- Os indicadores "Acções de manejo de espécies e habitats", "Território intervencionado inserido em Área Protegida", "Área de biótipos intervencionada" e "Áreas recuperadas" foram incorporados no indicador "Área classificada intervencionada" e expressos em hectares;
- O indicador "Edições" passou a estar incluído no indicador "Material de divulgação";
- Os indicadores "Estudos temáticos" e "Elaboração documentos estruturantes conservação da Natureza" passaram a fazer parte do indicador "Estudos", o qual foi dividido em sub-indicadores, um dos quais como o denominação "Documentos estruturantes conservação da Natureza";
- O indicador "Centro de recuperação de vertebrados" passou a ter a denominação "Centro de recuperação/acolhimento de animais".

Quadro n.º 3 - Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida	Objectivo 2003	Aprovado	Executado até 2002/12/31	Observação
Área classificada intervencionada	%	15	25	27,18	0,13	PO, CP
Espécies de interesse comunitário que ocorrem em Portugal alvo de acções e medidas de conservação	%	20	50	7,33	5,76	PO, CP
Território sujeito a estatuto de Área protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento	%	44	80	96,00	0,00	PO, RE, CP
Território inserido em Áreas Protegidas de âmbito nacional, com estatuto de Protecção Integral, na posse do Estado	%	75	100	1,7	1,1	PO, CP
Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza	n.º	-	42	92	21	CP
Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização completa	%	0	50	96,00	20,00	CP
Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização específica	ha	-	-	4610	0	-
Áreas Protegidas abrangidas por sistema de videovigilância	ha	-	-	78.504,64	0	-
Recuperação/construção de Infra-estruturas de suporte às actividades tradicionais	n.º	47	55	23	5	CP
Recuperação de caminhos e acessos	km	120	130	121,88	9,38	CP
Consultas externas efectuadas ao SIPNAT	n.º	7.500	15.000	0	0	CP
Estudos	n.º	-	-	150	44	-
Material de divulgação	n.º de exemplares	-	-	615.144	208.048	-
Acções de Divulgação e Sensibilização	n.º	-	-	1	0	-
Centro de recuperação/acolhimento de animais	n.º	-	-	5	0	-
Centro de reprodução de espécies	n.º	-	-	1	0	-
Reabilitação de património histórico e cultural	n.º	-	-	10	0	-
Revitalização de actividades tradicionais	n.º	-	-	5	0	-
Cartografia	n.º	-	-	5	4	-
Base de Dados	n.º	-	-	16	5	-
Infra-estruturas de saneamento básico	n.º	-	-	1	0	-

RE- Reserva de Eficiência

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

3.2.2- Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais

Para a Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais, foram aprovadas 9 candidaturas e 8 reprogramações durante o ano 2002 às quais corresponde um investimento elegível de 28.962.843,81 euros e uma comparticipação FEDER de 21.722.135,64 euros, se também se contabilizarem as candidaturas aprovadas em 2000 e 2001, o número total de candidaturas aprovadas é de 26 às quais corresponde um investimento elegível de 67.594.367,84 euros e uma comparticipação FEDER de 50.695.775,91 euros (Quadros n.º 1 e 2).

A despesa aprovada representa 57 % da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 1.2 e 122 % da despesa pública programada para 2000-2002 para a Medida 1.2.

No Quadro n.º 4 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais:

- Extensão de costa a intervencionar

Os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), possibilitam a definição rigorosa das regras do uso e ocupação da faixa costeira, promovendo a defesa das zonas de maior sensibilidade ecológica e os valores patrimoniais e paisagísticos, em face das dinâmicas de ocupação urbana e turística que se mantêm em resultado do potencial atractivo do litoral. Para o Ordenamento da Orla Costeira o litoral de Portugal Continental foi dividido em 9 troços, correspondendo a cada troço um POOC.

Estes planos estabelecem as condições de ocupação, uso e transformação dos solos, sobre os quais incidem, visando a prossecução dos seguintes objectivos:

- Ordenar os diferentes usos e actividades específicos da orla costeira;
- Classificar as praias e regulamentar o uso balnear;
- Valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;
- Orientar o desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira;
- Defender e conservar a natureza.

"Extensão de costa a intervencionar" refere-se essencialmente à implementação de propostas de intervenção previstas nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, contribuindo para requalificação da faixa costeira.

Uma vez que vários indicadores do Complemento de Programação contribuem para este objectivo, no decorrer do trabalho de aprofundamento dos indicadores de realização física apresentados pelos promotores nas candidaturas, os mesmos foram considerados como sub-indicadores deste indicador principal.

Deste modo os indicadores "Execução de intervenções globais em Planos de Praia", "Recuperação de falésias", "Recuperações dunares", "Enchimento de praias" e "Protecção costeira (esporão, enrocamento, quebra-mar destacado)" passaram a ser sub-indicadores de "Extensão de costa a intervencionar".

Verifica-se que para o indicador "Extensão de costa a intervencionar" o objectivo para 2003 (50 km) já foi atingido e ultrapassado com as candidaturas aprovadas até final de 2002, uma vez que estão aprovados 212,7 km e executados 74,8 km.

Refira-se, que estes valores, contabilizam para certo tipo de acções a extensão total de costa beneficiada, que por vezes é superior à extensão directamente intervencionada. É o caso por exemplo dos quebra-mar, que são construídos perpendicularmente à linha de costa, e em que o que é contabilizado é a extensão de costa beneficiada. Outro exemplo é a implementação de

planos de praia, em que considera-se a extensão beneficiada como sendo a extensão total da praia, mesmo que a intervenção tenha sido numa extensão inferior.

Os Planos de Praia estão previstos nos POOC e têm por objectivo definir as intervenções a implementar na respectiva praia.

"Extensão de costa a intervencionar - Execução de intervenções globais em Planos de praia" foram aprovados 47 intervenções (62% da meta 2003), tendo sido executadas 17 (22% da meta 2003).

Para o sub-indicador "Extensão de costa a intervencionar - Recuperação de falésias" têm contribuído intervenções de protecção e renaturalização de falésias. Deste modo, para a recuperação de falésias as candidaturas aprovadas (2.600 m) atingem o meta proposta para 2003 (2.500 m), prevendo-se que a execução em 2003 também seja atingida, visto já ter sido executado 2.045 m (82% da meta de 2003).

A nível dunar têm sido executadas intervenções que consistem na renaturalização e recuperação de dunas, nomeadamente recorrendo à instalação de paliçadas, à plantações de vegetação autóctone contribuindo para a fixação dunar, ao controlo de espécies exóticas e à construção de passadiços sobre elevados e vedações. Estas acções são directamente contabilizadas no sub-indicador "Extensão de costa a intervencionar - Recuperações dunares", tendo os valores aprovados (33 dunas) e os executados (23 dunas) nas candidaturas até final de 2002, atingido a meta de 2003 (7 dunas).

Para o objectivo de "melhoria da qualidade das praias, tanto do ponto de vista ambiental como do equilíbrio da fruição turística" tem ainda vindo a efectuar-se enchimento de praias. Esta acção é contabilizada no sub-indicador "Extensão de costa a intervencionar - Enchimento de praias". Este sub-indicador totalizou para as candidaturas aprovadas em 2002, 88.100 m³ de areia colocada, tendo esta acção sido implementada em 2 praias.

Relativamente à tipologia projectos de defesa costeira e manutenção de estruturas existentes foi aprovada a construção de um quebra mar com 500 m de comprimento e o acondicionamento de um esporão com 60 m de comprimento. Estas intervenções contribuem para o sub-indicador "Extensão de costa a intervencionar - Protecção costeira", estimando-se que a extensão de costa a beneficiar será de 2.780 m. No final de 2002 tendo já sido construído o quebra mar, a extensão de costa beneficiada é de 2000 m (100% da meta de 2003).

- Requalificação de sistemas lagunares

Este indicador refere-se a acções de limpeza, desassoreamento e valorização de sistemas lagunares. Encontram-se aprovadas acções de valorização de um sistema lagunar, a Lagoa de Óbidos. No final de 2002 encontrava-se aprovada a requalificação de 1,8 hectares já tendo sido recuperados 1,7 hectares.

- Comprimento de linha de água intervencionada

Refere-se à implementação de acções que contribuem para a reabilitação e valorização da rede hidrográfica nacional. As intervenções aprovadas e executadas são relativas a limpeza, desassoreamento, regularização de linhas de água e acções de valorização das margens de linhas de água. Para o indicador "Comprimento de linha de água intervencionada" encontram-se aprovadas intervenções em 104,183 km e executadas intervenções em 80,520 km, pelo que já se atingiu a meta prevista para 2003.

Refira-se que para este indicador, o valor em 2001 em termos de aprovações, era de 132,252 km. Esta redução (28,069 km) resulta essencialmente de incorrecções em duas candidaturas, tendo os promotores corrigido os valores aquando do trabalho de reformulação dos indicadores.

- Planos de Ordenamento de Albufeiras a elaborar

As albufeiras de água pública (destinadas a rega, produção de energia hidroeléctrica e abastecimento de população) e sua área envolvente estão, de acordo com a legislação portuguesa, sujeitas a Planos Especiais de Ordenamento do Território, com os quais se pretende salvaguardar a qualidade dos recursos naturais presentes (água, flora, fauna, solo, paisagem, entre outros), permitindo simultaneamente a sua utilização. Os Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas definem as regras para a utilização correcta e ordenada do Plano de Água e Margens.

Assim, a nível do continente encontram-se aprovados 12 Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas, em discussão 8 Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas, em elaboração 12 Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas e com discussão em elaboração 11 Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas.

Neste âmbito foram aprovados 5 POA não se encontrando ainda nenhum executado.

- Estudos, projectos, planos de pormenor e assessoria técnica

Este indicador foi criado aquando da reformulação dos indicadores, de forma a caracterizar intervenções que estavam previstas na tipologia de projecto a apoiar na Medida 1.2 mas para as quais não se aplicava nenhum dos indicadores existentes. Trata-se essencialmente de estudos e projectos conducentes à implementação de acções que permitem a requalificação da costa e a reabilitação e valorização da rede hidrográfica nacional (56 aprovados, 31 executados).

- Produção cartográfica

Este indicador foi criado a quando da reformulação dos indicadores, de forma a caracterizar intervenções que estavam previstas na tipologia de projecto a apoiar na Medida 1.2 mas para as quais não se aplicava nenhum dos indicadores existentes.

Neste âmbito encontra-se aprovada uma candidatura que tem por objectivo a realização da cobertura aerofotogramétrica à escala aproximada 1/8000, produção de cartografia 1/2000 e criação de ficheiros de altimetria em formato digital da faixa costeira de Portugal Continental. Esta cartografia é um instrumento importante para a gestão criteriosa da orla costeira.

Assim encontra-se aprovada a produção cartográfica de 23.500 hectares e executada a de 5.000 hectares.

- Requalificação/Reabilitação do Espaço Público

Este indicador foi criado a quando da reformulação dos indicadores, de forma a caracterizar intervenções que estavam previstas na tipologia de projecto a apoiar na Medida 1.2 mas para as quais não se aplicava nenhum dos indicadores existentes, nomeadamente para projectos de reabilitação e requalificação de áreas degradadas e frentes urbanas.

Assim encontra-se aprovada a "Requalificação/reabilitação do espaço público" em 22.650,6 hectares já se tendo executado 11.929 hectares.

- Acções de Construção, reconstrução ou melhoria de infra-estruturas de acessibilidade

Este indicador foi criado aquando da reformulação dos indicadores, de forma a caracterizar intervenções que estavam previstas na tipologia de projecto a apoiar na medida 1.2 mas para as quais não se aplicavam os indicadores existentes. Assim, para este indicador, encontra-se aprovado e executado 5700 m.

Como resultado do trabalho de aprofundamento dos indicadores realizado pelo grupo de trabalho, existiram alterações na designação de indicadores e acções que passaram a ser expressas por outros indicadores mais adequados. Assim comparando os indicadores apresentados no Quadro n.º 4 com os que constam no relatório de 2001, verifica-se que:

- O indicador "Requalificação do Espaço Público" passou a designar-se por "Requalificação/Reabilitação do Espaço Público";
- Os indicadores "Travessias" e "Estradas reparadas" são na realidade parâmetros de execução e não indicadores, pelo que foram excluídos. As aprovações que estavam contabilizadas em 2001 foram englobadas no novo indicador designado por "Acções de Construção, reconstrução ou melhoria de infra-estruturas de acessibilidade";
- Os indicadores "Construção acessos pedonais" e "Outros equipamentos de apoio" foram também excluídos, pois trata-se de parâmetros de execução e não de indicadores. A quantidade que se encontrava aprovada em 2001, para estes indicadores, referia-se a acções de implementação de planos de praia, pelo que foi considerada no indicador "Execução de intervenções globais em planos de praia".

Quadro n.º 4- Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.2- Valorização e protecção dos recursos naturais

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida	Objectivo 2003	Aprovado	Executado até 2002/12/31	Observação
Demolição das ocupações indevidas do Domínio Público Marítimo a realizar	n.º locais	-	2	0	0	CP
Extensão de costa a intervir	km	-	50	212,69	74,81	PO, CP
Extensão de costa a intervir-Execução de Intervenções globais em Planos de Praia	n.º	-	76	47	17	CP
Extensão de costa a intervir-Recuperação de falésias	m	-	2.500	2.600	2.045	CP
Extensão de costa a intervir-Recuperações dunares	n.º locais	1	7	33	23	RE, CP
Extensão de costa a intervir-Enchimento de praias	m³	-	2.000.000	88.100	*	CP
Extensão de costa a intervir-Protecção costeira (esporão, enrocamento, quebra-mar destacado)	m	-	2.000	2.780	2.000	CP
Requalificação de sistemas lagunares	ha	-	690	1,8	1,7	CP
Comprimento de linha de água intervir	km	-	26	104,183	80,520	CP
Plano de Ordenamento de Albufeiras a elaborar	n.º	16	30	5	0	PO, RE, CP
Ações de recuperação e melhoria das condições de segurança em barragens	n.º	-	10	0	0	CP
Estudos de segurança de barragens	n.º	-	20	0	0	CP
Estudos, projectos, planos de pormenor e assessoria técnica	n.º	-	-	56	31	-
Produção cartográfica	ha	-	-	23.500	5.000	-
Requalificação/Reabilitação do Espaço Público	ha	-	-	22.650,6	11.929,0	-
Ações de Construção, reconstrução ou melhoria de infra-estruturas de acessibilidade	m	-	-	5.700	5.700	-

RE- Reserva de Eficiência

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

*o promotor não disponibilizou os dados sobre a quantidade executada nesta unidade. Estava previsto o enchimento de 4 praias e até ao final de 2002 foram intervir 2 praias

3.2.3- Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental

Para a Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental, foram aprovadas 7 candidaturas e 6 reprogramações durante o ano 2002 às quais corresponde um investimento elegível de 4.665.334,14 euros e uma comparticipação FEDER de 3.499.001,11 euros, se também se contabilizarem as candidaturas aprovadas em 2000 e 2001, o número total de candidaturas aprovadas é de 32 às quais corresponde um investimento elegível de 28.455.694,49 euros e uma comparticipação FEDER de 21.341.773,38 euros (Quadro n.º 1 e 2).

A despesa aprovada representa 107 % da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 1.3 e 232 % da despesa pública programada para 2000-2002 para a Medida 1.3.

No Quadro n.º 5 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental:

- Núcleo de informação/ sensibilização a instalar

No âmbito da criação de infra-estruturas de apoio à informação/ sensibilização ambiental foram aprovadas e executadas 6 videotecas.

- Acção de sensibilização/ informação a realizar

No âmbito deste indicador foi aprovada a realização de 5 exposições tendo sido efectuadas 24, foi aprovada e executada 1 inserção publicitária e 1 spot de rádio para a Campanha Nacional de Sensibilização na Área dos Resíduos Sólidos Urbanos, foram aprovadas 19 sessões públicas tendo-se realizado 21, foram aprovados 102 spots televisivos tendo sido apenas executados 2 na Campanha Nacional de Sensibilização na Área dos Resíduos Sólidos Urbanos. Assim foi aprovada a realização de 50 "Acção de sensibilização/ informação" tendo sido realizadas 29.

- Projectos apoiados de educação ambiental em escolas, Alunos a abranger por projectos de educação ambiental, Professores a abranger por projectos de educação ambiental e Projectos de ONGA a apoiar

Ao nível das escolas do ensino infantil, básico, secundário e profissional foi dado apoio material e financeiro no sentido de:

- Melhorar o ambiente na escola;
- Incrementar a sensibilidade e consciência ambientais;
- Envolver a comunidade local nos problemas e soluções ambientais;
- Reduzir o orçamento para a luz e água;
- Reduzir o lixo;
- Promover mudanças nos hábitos de consumo, como resultado da Educação Sustentada;
- Gerar um orgulho unificador da comunidade em relação às escolas;
- Estimular toda a família a seguir um modelo de vida mais sustentado e por consequência mais compatível com o ambiente.

Neste âmbito foram aprovados 372 "projectos apoiados de educação ambiental em escolas" tendo sido executados 110, nestes projectos:

- Está prevista a participação de 100.000 alunos (69.000 do sexo feminino e 31.000 do sexo masculino) tendo já sido abrangidos 38.300 alunos (25.580 do sexo feminino e 12.720 do sexo masculino);
- Está prevista a participação de 6.500 professores (4.600 do sexo feminino e 1.900 do sexo masculino) tendo já sido abrangidos 2.290 professores (1.668 do sexo feminino e 622 do sexo masculino).

Para os "Projectos de ONGA a apoiar" foram aprovadas 422 projectos tendo sido realizados 116.

- Edição e produção de materiais didáctico-pedagógicos e Edição e produção de material de divulgação e informação

Com o objectivo de assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil, tem-se vindo a reforçar os meios informativos sobre a conservação da natureza, biodiversidade, protecção do ambiente e triagem de RSU, nomeadamente através da produção e actualização de material didáctico, vídeos e publicações, e recorrendo também a novas tecnologias da informação, criando ou aperfeiçoando os sites especializados da Internet.

Estes indicadores reflectem-se essencialmente na produção de CD ROM, bases de dados para consulta pública, vídeos desdobráveis, brochuras/livros, pins, bandeiras, jogos, autocolantes; tshirts e calendários.

No final de 2002 relativamente à "Edição e produção de materiais didáctico-pedagógicos" tinha sido aprovada a produção de 4 tipo de materiais a que correspondem 14.000 exemplares (116% da meta de 2003) tendo sido executados 4, nomeadamente agendas, vídeos, seminários, e guias dos professores, com 26.300 exemplares (219% da meta de 2003).

Para a "Edição e produção de material de divulgação e informação", no final de 2002, tinha sido aprovado a produção de 530.209 exemplares (408% da meta de 2003) tendo sido executados 147.470 exemplares (113% da meta de 2003), a que corresponde a aprovação de 14 e execução de 13 CD Rom diferentes, a aprovação 2 bases de dados tendo sido executada 1 base de dados para consulta pública, a aprovação 10 vídeos com 2.300 exemplares tendo sido executados 9 vídeos com 300 exemplares, a aprovação de 15 desdobráveis diferentes com 35.000 exemplares tendo sido executados 11 com 35.000 exemplares, a aprovação de 28 brochuras/livros com 190.336 exemplares tendo sido executados 18 brochuras/livros com 171.336 exemplares.

- Estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar instaladas ou renovadas

A aplicação da Directiva-Quadro sobre a avaliação da qualidade do ar ambiente (Directiva n.º 96/62/CE, de 27 de Setembro de 1996), implicou uma avaliação da qualidade do ar de forma a obter informação das concentrações de poluentes em todas as zonas e aglomerações. Assim foram aprovadas 29 estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar e instaladas 7. Estas estruturas destinam-se a monitorizar dióxido de enxofre, óxidos de azoto, monóxido de carbono, ozono, partículas, entre outros.

A meta deste indicador para 2003 é da existência de 60 estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar, como em 2000 já existiam 41 estruturas, era necessário adquirir mais 19, como foram aprovadas 29 estruturas corresponde a 117% da meta para 2003, relativamente às 7 executadas corresponde a 80% da meta para 2003.

- Estações equipadas para monitorização de águas superficiais interiores

Um sistema de monitorização de recursos hídricos implica a existência de um conjunto de estações organizadas em rede, que permitam a recolha de dados sobre os sistemas hídricos, incluindo ainda actividades de validação e armazenamento de dados.

A reestruturação da rede de qualidade da água tem como objectivo principal constituir um sistema de monitorização, que permita reunir o conjunto de elementos necessários a uma avaliação da qualidade dos recursos hídricos nacionais, tendo por base:

- A classificação do meio hídrico em função dos usos;

- Avaliação do estado de qualidade das águas doces superficiais;
- Verificação do cumprimento do normativo nacional e comunitário;
- Caracterização da qualidade da água nos rios transfronteiriços para verificação de Acordos e Convénios Internacionais;
- Controlo de qualidade das origens de água para abastecimento público;
- Controlo das fontes de poluição pontuais e difusas mais significativas;
- Avaliação da eficácia dos Programas de redução da poluição;
- Identificação de episódios de poluição;
- Avaliação da carga poluente total descarregada para o mar;
- Informação de base para o abastecimento de modelos de qualidade.

A meta deste indicador para 2003 é da existência é de 506 estações equipadas para monitorização de águas superficiais interiores, como em 2000 já existiam 439 estações, era necessário adquirir mais 67, como foram aprovadas 773 estações corresponde a 240% da meta para 2003, relativamente às 420 estações executadas corresponde a 170% da meta para 2003.

- Unidade móvel da qualidade do ar

A meta deste indicador para 2003 é da existência é de 2 unidades móveis da qualidade do ar, como em 2000 já existiam 1 unidade, era necessário adquirir mais 1, como foi aprovada 1 unidade corresponde a 100% da meta para 2003, pelo que se prevê que se venha a atingir esta meta.

Foi ainda aprovado investimento para apetrechamento da unidade móvel existente.

- Estruturas de monitorização da qualidade do ar portáteis

Foi aprovada e executada 1 estrutura de monitorização da qualidade do ar portátil, na qual são monitorizados os parâmetros dióxido de enxofre, óxidos de azoto, monóxido de carbono, ozono, partículas em suspensão (PM 10 e PM 2,5).

- Métodos analíticos a implementar na Rede Nacional de Laboratórios, Métodos analíticos a acreditar na Rede Nacional de Laboratórios

O Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA) dispõe de uma Rede de Laboratórios distribuídos pelo território nacional onde intervêm várias autoridades competentes para assegurar o cumprimento da Política Nacional de Ambiente e Ordenamento do Território. Desta Rede fazem parte o Instituto do Ambiente e as Direcções Regional do MCOTA.

A acreditação de métodos analíticos para um laboratório constitui o reconhecimento formal, por parte de um organismo de acreditação, da sua competência para a execução de determinados ensaios e/ou calibrações. Este procedimento é voluntário e envolve a realização de auditorias da qualidade antes de ser concedida a acreditação e auditorias de acompanhamento com periodicidade anual após ser concedida a acreditação, para verificar o cumprimento dos requisitos da Norma de referência.

A acreditação originou a remodelação e reapetrechamento das unidades laboratoriais.

No âmbito do indicador "Métodos analíticos a implementar na Rede Nacional de Laboratórios" tem vindo a ser implementados métodos de análise de água, nomeadamente contagem de colónias por inoculação em meio de cultura nutritivo geloso; método de filtração por membrana/quantificação de coliformes; método por incorporação em gelose de tubos profundos;

método de filtração por membrana/detecção e quantificação de enterococos fecais; método de filtração por membrana/pesquisa de bactérias do género salmonella; oxidação catalítica/detecção NDIR; oxidação/detecção quimiluminescente/foto-multiplicador; método de análise contínua com fluxo segmentado; espectrofotometria no infravermelho.

A Meta para 2003 para "Métodos analíticos a implementar na Rede Nacional de Laboratórios" é de 280 métodos implementados, como em 2000 já se encontravam implementados 234 métodos, era necessário implementar mais 46 métodos, como foi aprovada a implementação de 9 métodos tendo sido executada a implementação de 7 métodos prevê-se que não se venha a atingir a meta prevista.

No âmbito do indicador "Métodos analíticos a acreditar na Rede Nacional de Laboratórios" tem vindo a ser acreditados métodos de análise de água, Electroquímica (pH); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo (Côr); Gavimetria (SST) ; Electroquímica (Condutividade); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo(Nitratos); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo (Nitritos); Electroquímica (Cloratos); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo (fosfatos);Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo (fósforo total) ; Titrimetria (CQO); Titrimetria (Oxigénio dissolvido); Titrimetria (CBO5); Espectrofotometria de absorção molecular de fluxo contínuo (Azoto Amoniacal).

A Meta para 2003 para "Métodos analíticos a acreditar na Rede Nacional de Laboratórios" é de 210 métodos implementados, como em 2000 já se encontravam acreditados 58 métodos, era necessário implementar mais 152 métodos, como foi aprovada a acreditação de 103 métodos tendo sido executada a acreditação de 31 métodos prevê-se que não se venha a atingir a meta prevista. Refere-se ainda que todas as Direcções Regionais têm candidaturas aprovadas com incidência neste indicador o que ainda dificulta mais o cumprimento da meta prevista.

- Serviços do MCOTA ligados ao Sistema de Informação Ambiental, Portal e Utilizadores do portal do ambiente

Com o objectivo de disponibilizar um ponto único de acesso à informação disponível, no MAOT e posteriormente no MCOTA, na área do ambiente e do ordenamento do território foi desenvolvido o Portal do Ambiente, ao qual se encontram ligados os diferentes serviços do Ministério. Este portal contribui para uma melhoria das formas de sensibilização, informação, educação, formação e participação dos cidadãos para as questões ambientais.

No âmbito do indicador:

- "Serviços do MCOTA ligados ao Sistema de Informação Ambiental", encontra-se aprovada e executada a ligação de 26 serviços, pelo que se cumpre a Meta para 2003;
- "Portal", foi aprovada e executada a elaboração de 1 portal;
- "Utilizadores do portal do ambiente", encontram-se aprovados 344.000 utilizadores tendo já usufruído do portal 152.000 utilizadores.

- Estudos e projectos

No âmbito deste indicador têm vindo a ser realizados estudos e projectos para a criação de infra-estruturas de apoio à informação/sensibilização ambiental, para avaliação Integrada do Ambiente, entre outros.

Foi aprovada a realização de 21 estudos e projectos tendo sido executados 18. Destes estudos encontra-se aprovado e executado 1 estudo de infra-estruturas de apoio à informação e encontram-se aprovados 8 estudos de avaliação integrada do ambiente, tendo já sido executados 7.

- Aquisição de equipamentos para medição do ruído- sonómetros e acessórios

A aquisição de equipamento móvel para medição do ruído ambiente exterior permite a realização de campanhas de medição acústica no exterior, para este efeito foram adquiridos 2 sonómetros.

- Aquisição de modelos de previsão e mapas de ruído

Os modelos de previsão são uma das ferramentas para a elaboração de mapas de ruído. Os mapas de ruído são uma obrigação legal, por forma a enquadrar a preparação de instrumentos de ordenamento do território.

Neste âmbito encontra-se aprovada e executada a aquisição de 1 modelo de previsão para elaboração de mapas de ruído.

- Planos de monitorização da Orla Costeira

Foi aprovado e executada a elaboração de 1 Plano de monitorização da Orla Costeira.

- Unidades laboratoriais remodeladas e reapetrechadas

No domínio da água foi aprovada a remodelação e reapetrechamento de 5 unidades laboratoriais tendo já sido executada em 4 unidades.

Como resultado do trabalho de aprofundamento dos indicadores realizado pelo grupo de trabalho, existiram alterações na designação de indicadores e acções que passaram a ser expressas por outros indicadores mais adequados. Assim comparando os indicadores apresentados no Quadro n.º 5 com os que constam no relatório de 2001, verifica-se que foram alterados os seguintes indicadores:

- O indicador "Apetrechamento unidade móvel qualidade do ar" passou a designar-se por "Unidade móvel qualidade do ar", o indicador "Estudos" passou a designar-se "Estudos e projectos", o indicador "Sistema de informação espacial" passou a designar-se por "Edição e produção de material de divulgação e informação- Base de dados para consulta pública", o indicador "Exposições" passou a designar-se por "Acções de sensibilização/ informação a realizar- Exposições", o indicador "Videoteca" passou a designar-se por "Núcleos de informação/ sensibilização a instalar- Videoteca", o indicador "Postos de consulta CDI" passou a designar-se por "Núcleos de informação/ sensibilização a instalar", o indicador "Aquisição sonómetros e acessórios " passou a designar-se por "Aquisição de equipamentos para medição do ruído- sonómetros e acessórios", o indicador "Planos de monitorização litoral" passou a designar-se por "Planos de monitorização da Orla Costeira", o indicador " Artigos em meios de comunicação social" passou a designar-se por "Acções de sensibilização/ informação a realizar- artigos em meios de comunicação social", o indicador "Inserções publicitárias" passou a designar-se por "Acções de sensibilização/ informação a realizar- inserções publicitárias", o indicador "Estruturas de monitorização portáteis" passou a designar-se "Estruturas de monitorização da qualidade do ar portáteis";
- O indicador "Estruturas de tratamento e processamento de dados" encontra-se abrangido pelo "Estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar instalados ou renovados" e o indicador "Equipamento de laboratório" encontra-se abrangido pelo "Unidades laboratoriais remodeladas e reapetrechadas".

Quadro n.º 5- Indicadores de acompanhamento para a Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida	Objectivo 2003	Aprovado	Executado até 2002/12/31	Observação
Núcleos de informação/ sensibilização a instalar	nº	17	47	6	6	CP
Acções de sensibilização/ informação a realizar	nº	-	700	50	29	CP
Projectos apoiados de educação ambiental em escolas	nº	-	650	372	110	PO, CP
Alunos a abranger por projectos de educação ambiental	nº	-	150.000	100.000	38.300	PO, CP
Professores a abranger por projectos de educação ambiental	nº	-	10.000	6.500	2.290	PO, CP
Projectos de ONGA a apoiar	nº	-	500	422	116	PO, CP
Edição e produção de materiais didáctico-pedagógicos	nº de exemplares	-	12.000	14.000	26.300	CP
Edição e produção de material de divulgação e informação	nº de exemplares	-	13.000	530.209	147.470	CP
Estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar instaladas ou renovadas	nº	41	60	29	7	CP
Estações equipadas para monitorização de águas superficiais interiores	nº	439	506	773	420	CP
Estações equipadas para monitorização de águas subterrâneas	nº	896	1.891	0	0	CP
Unidade móvel da qualidade do ar	nº	1	2	1	0	CP
Estruturas de monitorização da qualidade do ar portáteis	nº	-	-	1	1	-
Métodos analíticos a implementar na Rede Nacional de Laboratórios	nº	234	280	9	7	CP
Métodos analíticos a acreditar na Rede Nacional de Laboratórios	nº	58	210	103	31	CP
Serviços do MCOTA ligados ao Sistema de Informação Ambiental	nº	-	6	26	26	CP
Portal	nº	-	-	1	1	-
Utilizadores do portal do ambiente	nº	-	-	344.000	152.000	-
Estudos e projectos	nº	-	-	21	18	-
Aquisição de equipamentos para medição do ruído- sonómetros e acessórios	nº	-	-	2	2	-
Aquisição de modelos de previsão e mapas de ruído	nº	-	-	1	1	-
Planos de monitorização da Orla Costeira	nº	-	-	1	1	-
Unidades laboratoriais remodeladas e reapetrechadas	nº	-	-	5	4	-

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

3.2.4- Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano

Das 20 candidaturas aprovadas na Medida 2.1 com vista à melhoria do ambiente urbano, 8 são candidaturas de Câmaras Municipais, 1 é da Fundação de Serralves e as restantes são das Sociedades POLIS, ou seja, estão integradas no Programa POLIS.

Destas candidaturas, foram aprovadas 7 e reprogramadas 3 durante o ano 2002 às quais corresponde um investimento elegível de 12.932.597,12 euros e uma comparticipação FEDER de 9.699.447,62 euros, se também se contabilizarem as candidaturas aprovadas em 2000 e 2001, o número total de candidaturas aprovadas é de 20 às quais corresponde um investimento elegível de 44.202.644,32 euros e uma comparticipação FEDER de 33.151.983,01 euros (Quadros n.º 1 e 2).

A despesa aprovada representa 31% da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 2.1 e 66 % da despesa pública programada para 2000-2002 para a Medida 2.1. Em 2003 prevê-se um aumento substancial da despesa aprovada com a aprovação das candidaturas com as obras já em análise no POA.

A Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano encontra-se directamente associada ao Programa Polis, uma vez que as principais áreas de intervenção de ambos são a requalificação urbana e a valorização ambiental nas cidades portuguesas. Por outro lado, um dos critérios de selecção de projectos desta Medida é a conformidade com os objectivos e disposições do Programa Polis.

Assim, a execução desta medida está fortemente condicionada pela execução das intervenções integradas no POLIS, que se encontram atrasadas por dependerem da realização de Planos de Pormenor.

Durante o ano de 2002, foram concluídos muitos dos Planos de Pormenor e foram iniciados os projectos de execução das acções a desenvolver. Na maior parte das intervenções foi ainda dado início às obras relativas às acções que não se encontram abrangidas pelos Planos de Pormenor e/ou Urbanização.

No Quadro n.º 6 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano:

- Área verde a requalificar/ construir

Com o objectivo de valorizar sistemas naturais urbanos, promover a biodiversidade em estruturas ecológicas inseridas na malha urbana e melhorar os parâmetros ambientais urbanos têm vindo a ser desenvolvidas acções de requalificação/construção de área verde, nomeadamente de parques urbanos, jardins, entre outros.

A execução relativa a "Área verde a requalificar/ construir" já permitiu atingir a meta para 2003 (500.000,00 m²). Este indicador teve um acréscimo, relativamente a 2001, em termos de aprovações de 233.099,06 m² passando de 563 744 m² para 796.843,06 m² e de execução de 421.214,46 m², passando de 134,043,00 m² para 555.257,46 m².

Para este indicador foi aprovada uma área verde a requalificar de 556.620,67 m² tendo sido requalificada uma área de 476.301,00 m² e foi aprovada uma área verde a construir de 240.222,39 m² tendo sido construída uma área de 78.956,00 m².

- Extensão de linha de água urbana a intervir

As linhas de água integradas na malha urbana têm vindo a ser submetidas a regularização e limpeza e desassoreamento.

A extensão de linha de água intervencionada permite o cumprimento da meta para 2003 (3.000,00 m). Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações de 6.730,26 m,

passando de 4.150,00 m para 10.880,26 m e de execução de 1.132,00 m, passando de 3.005,00 m para 4.137,00 m.

Para este indicador foi aprovada a regularização e limpeza de 6.365,00 m, tendo sido executados 3.157,00 m, foi aprovado o desassoreamento de 5.975,26 m, tendo sido executados 980,00 m.

- Área urbana a intervir

Com o objectivo de melhorar a qualidade de vida dos residentes e utentes dos espaços urbanos, promovendo uma gestão urbana sustentável, a multifuncionalidade do espaço e a implementação de acções com efeito catalizador na revitalização das cidades, assegurando elevados padrões de qualidade ambiental e urbanística têm sido desenvolvidas acções, com especial ênfase na valorização ambiental. Estas acções:

- incluem a recuperação e revitalização de zonas históricas e outros espaços públicos urbanos em declínio, a requalificação de frentes ribeirinhas, a requalificação/construção de parques urbanos e jardins, recuperação/construção de mercados municipais;
- promovem a multifuncionalidade do espaço urbano (comércio, serviços, habitação, cultura, recreio e lazer), a melhoria da qualidade da paisagem urbana e a qualificação do espaço público (com a aquisição de mobiliário e equipamento urbano);
- incrementam a extensão de percursos de circulação pedonal e de bicicletas, o ordenamento da circulação automóvel, contemplando áreas de estacionamento.

Para o indicador "Área urbana a intervir" foram considerados sub-indicadores correspondentes a tipos de intervenções. De momento, a subdivisão fez-se em parques de estacionamento (aprovado e executado 1 parque de estacionamento com uma área de 0,65 ha), mercados municipais (aprovados e executados mercados com uma área de 0,90 ha), e parques urbanos/ jardins (aprovada uma área de 13.704,00 ha).

Encontra-se aprovada a intervenção em 13.708,42 ha de área urbana, tendo sido intervencionada 1,62 ha pelo que se prevê que se venha a atingir a meta de 2003 (171,10 ha). Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações de 13.704,00 ha, passando de 4,24 ha aprovados para 13.708,24 ha e teve um decréscimo de execução de 1,85 ha devido ao facto da candidatura 2.1/00008- Projecto de valorização das margens do rio Lima, ter revisto o valor executado de 2001.

- População a abranger por intervenções de requalificação urbana

As intervenções de requalificação urbana beneficiam a população utente dos espaços urbanos, independentemente de ser residente. Assim encontram-se aprovadas intervenções que beneficiaram uma:

- População residente de 5,5 milhões de habitantes, desta população já se encontra requalificada uma área urbana que beneficia 4,1 milhões de habitantes;
- População flutuante de 6,5 milhões de habitantes, desta população já se encontra requalificada uma área urbana que beneficia 6,2 milhões de habitantes;

A meta deste indicador é que em 2003 esteja requalificada uma área urbana da qual possa beneficiar 1 milhão de habitantes, como em 2000 já se encontrava beneficiada uma área urbana da qual beneficiavam 0,2 milhões de habitantes, então era necessário intervir numa área da qual possa beneficiar 0,8 milhões de habitantes, como se encontram aprovadas intervenções das quais poderão vir a beneficiar 12,19 milhões de habitantes e executadas intervenções que beneficiam 10,45 milhões de habitantes já foi atingida a meta para 2003.

Este indicador teve um acréscimo em termos de aprovações de 11,71 milhões de habitantes, passando de 0,49 milhões de habitantes em 2001 para 12,2 milhões de habitantes e de execução de 10,45 milhões de habitantes, dado que em 2001 a execução ter sido zero.

- Estudos e projectos de execução

O indicador é mais abrangente que o "Projectos de execução" apresentado no Relatório de execução de 2001, uma vez que também inclui outros estudos.

No entanto não é desconexo efectuar uma comparação entre os dois indicadores, podendo-se considerar que teve um acréscimo em termos de aprovações de 9 projectos, passando de 76 para 82, e de execução de 38 projectos, dado que em 2001 a execução foi zero.

- Extensão de ciclovia e extensão de via pedonal

As intervenções realizadas têm incluído reordenamento do espaço público, com incremento da área pedonal e percursos de bicicletas em condições de segurança e conforto.

O indicador "Extensão de ciclovia" não teve um acréscimo em termos de aprovações mas teve acréscimo em termos de execução, passando de 0,7 km para 1 km.

O indicador "Extensão de via pedonal" teve um acréscimo em termos de aprovações de 1,8 km, passando de 1,1 km para 2,9 km e de execução de 0,44 km, passando de 0,66 km para 1,1 km.

- Mobiliário urbano ou outro equipamento

Com o objectivo de promover a melhoria da qualidade da paisagem urbana e qualificar o espaço público foi aprovada a aquisição de 853 peças de mobiliário urbano ou outro equipamento (bancos, papeleiras, equipamento de parque infantil, bebedouros, luminárias, fontes, equipamentos sanitários), tendo sido adquiridas 222.

Como resultado do trabalho de aprofundamento dos indicadores existiram alterações na designação de indicadores e acções que passaram a ser expressas por outros indicadores mais adequados. Assim comparando os indicadores apresentados no Quadro n.º 6 com os que constam no relatório de 2001, verifica-se que:

- O indicador "Projectos de execução" passou a designar-se por "Estudos e projectos de execução".

Quadro n.º 6- Indicadores de acompanhamento para a Medida 2.1- Melhoria do ambiente urbano

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida	Objectivo 2003	Aprovado	Executado até 2002/12/31	Observação
Área verde a requalificar/ construir	m ²	1.300.000	500.000	796.843,06	555.257,46	RE, PO, CP
Extensão de linha de água urbana a intervencionar	m	-	3.000	10.880,26	4.137,00	RE, PO, CP
Extensão de costa urbana a intervencionar	m	-	1.000	0	0	PO, CP
Área urbana a intervencionar	ha	-	171,1	13.708,24	1,62	CP
População a abranger por intervenções de requalificação urbana	milhões de habitantes	0,2	1	12,19	10,45	PO, CP
Estudos e projectos de execução	nº	-	-	82,00	38,00	-
Extensão de ciclovia	km	-	-	1,00	1,00	-
Extensão de via pedonal	km	-	-	2,90	1,10	-
Mobiliário urbano ou outro equipamento	nº	-	-	853,00	222,00	-

RE- Reserva de Eficiência

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

3.2.5- Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade das actividades económicas

Para a Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade das actividades económicas, foram aprovadas 2 candidaturas durante o ano 2002 às quais corresponde um investimento elegível de 27.111.140,56 euros e uma comparticipação FEDER de 20.333.355,42 euros, não tendo sido aprovada qualquer candidatura em 2000 e 2001 (Quadro n.º 1 e 2).

A despesa aprovada representa 47 % da despesa pública programada para 2000-2006 para a Medida 2.2 e 96% da despesa pública programada para 2000-2002 para a Medida 2.2.

As candidaturas aprovadas contribuem para o objectivo da Medida "Incentivar a reabilitação de zonas poluídas pelas actividades económicas, cujos responsáveis pela poluição não são identificados ou por não ser aplicável o princípio da responsabilidade e o princípio do poluidor-pagador, ou por falta de capacidade de internalização dos custos", não existindo qualquer candidatura aprovada relativamente à majoração Mais Valia Ambiental, a atribuir a projectos de investimento aprovados no âmbito do Sistema de Incentivos à modernização Empresarial do POE.

A requalificação ambiental consistiu na recuperação de minas abandonadas e na garantia das condições de segurança e adequada qualidade da água da albufeira do Alqueva através da despoluição dos terrenos onde se encontrava implantada a Portucel Recicla (Mourão), uma vez que se situava na zona a inundar pela albufeira.

No Quadro n.º 7 apresentam-se os indicadores de acompanhamento da Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade das actividades económicas:

- "Projectos conducentes à obtenção antecipada de licença ambiental no âmbito da directiva IPPC", "Empresas com registo no EMAS", "Empresas com rótulo ecológico" e "CO₂ equivalente não emitido"

A não atribuição da majoração Mais Valia Ambiental deve-se a não ter ainda sido possível dispor do Protocolo de Colaboração entre o POA e o POE.

- Projectos de requalificação ambiental

A meta deste indicador para 2003 é a requalificação ambiental de 1 zona poluída pelas actividades económicas, cujos responsáveis pela poluição não são identificados ou por não ser aplicável o princípio da responsabilidade e o princípio do poluidor-pagador, ou por falta de capacidade de internalização dos custos, como se encontra aprovada a reabilitação de 2 zonas e executadas 1 zona, está cumprido o objectivo de 2003.

Quadro n.º 7- Indicadores de acompanhamento para a Medida 2.2- Apoio à sustentabilidade das actividades económicas

Indicadores de acompanhamento	Unidade	Situação de partida	Objectivo 2003	Aprovado	Executado até 2002/12/31	Observação
Projectos conducentes à obtenção antecipada de licença ambiental no âmbito da directiva IPPC	nº	0	20	0	0	CP
Empresas com registo no EMAS	nº	1	10	0	0	PO, CP
Empresas com rótulo ecológico	nº	2	10	0	0	PO, CP
Projectos de requalificação ambiental	nº	0	1	2	1	CP
CO ₂ equivalente não emitido	ton	-	200	0	0	CP

PO- Programa Operacional

CP- Complemento de Programação

3.3- Cumprimento dos objectivos do Programa Operacional

Já se encontram cumpridos os objectivos para 2003 definidos no POA no que se refere a "Extensão de costa a intervir", "Área verde a requalificar/construir", "Extensão de linha de água urbana a intervir" e "População a abranger por intervenções de requalificação urbana".

Prevê-se que a meta definida para "Território sujeito a estatuto de Área Protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento" venha a ser atingida em 2003.

4- Execução financeira

4.1- Despesa executada

Em finais de 2002, em termos gerais a execução do Programa Operacional do Ambiente era a seguinte:

- Cerca de metade do total programado encontrava-se comprometido;
- As aprovações são superiores ao montante programado para o mesmo ano;
- A execução financeira do Programa era de 23 %;
- A execução financeira do Programa garantia o cumprimento do N+2;
- Cerca de metade do montante aprovado estava executado.

Quadro n.º 8- Execução financeira para 2000/2002, por Eixo e por Medida, relativamente aos valores programados e aprovados

Eixos	Programado			Aprovado	Executado	(euros)					
	2000/2006	2000/2002	2000			(4)/(1)	(4)/(2)	(7)/(1)	(7)/(2)	(7)/(3)	(7)/(4)
	(1)	(2)	(3)			(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
Eixo 1	236.725.518,00	109.377.215,00	38.034.515,00	141.784.579,56	64.915.524,00	60%	130%	27%	59%	171%	46%
Medida 1.1	90.567.126,00	41.845.848,00	14.551.354,00	45.734.517,23	16.606.810,00	50%	109%	18%	40%	114%	36%
Medida 1.2	119.557.385,00	55.240.576,00	19.209.198,00	67.594.367,84	35.988.534,00	57%	122%	30%	65%	187%	53%
Medida 1.3	26.601.007,00	12.290.791,00	4.273.963,00	28.455.694,49	12.320.180,00	107%	232%	46%	100%	288%	43%
Eixo 2	201.826.504,00	94.860.294,00	33.767.988,00	71.313.784,88	34.581.009,00	35%	75%	17%	36%	102%	48%
Medida 2.1	144.097.639,00	66.579.212,00	23.152.062,00	44.202.644,32	19.246.747,00	31%	66%	13%	29%	83%	44%
Medida 2.2	57.728.865,00	28.281.082,00	10.615.926,00	27.111.140,56	15.334.262,00	47%	96%	27%	54%	144%	57%
Eixo 3	4.987.978,00	1.870.491,00	623.497,00	939.646,89	939.647,00	19%	50%	19%	50%	151%	100%
Medida 3.1	4.987.978,00	1.870.491,00	623.497,00	939.646,89	939.647,00	19%	50%	19%	50%	151%	100%
TOTAL	443.540.000,00	206.108.000,00	72.426.000,00	214.038.011,33	100.436.180,00	48%	104%	23%	49%	139%	47%

(8)- Taxa de aprovação do Programa relativa ao período 2000/2006

(9)- Taxa de aprovação do Programa relativa ao período 2000/2002

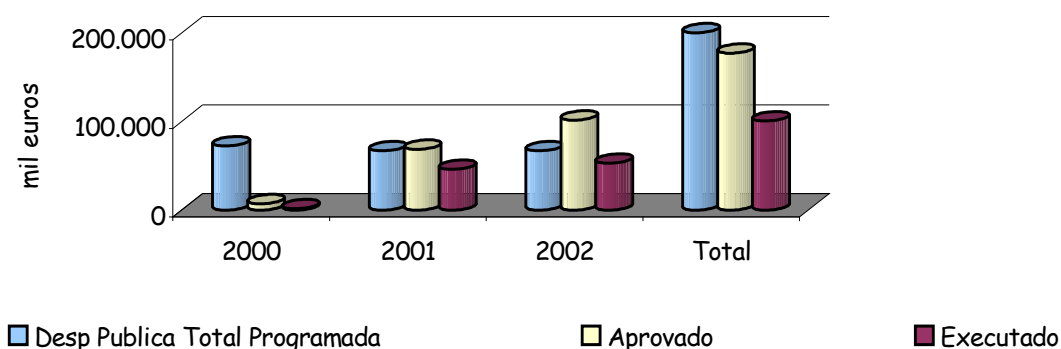
(10)- Taxa de execução do Programa relativa ao período 2000/2006

(11)- Taxa de execução do Programa relativa ao período 2000/2002

(12)- Taxa de execução do Programa relativa ao ano 2000

(13)- Taxa de execução relativa ao montante aprovado

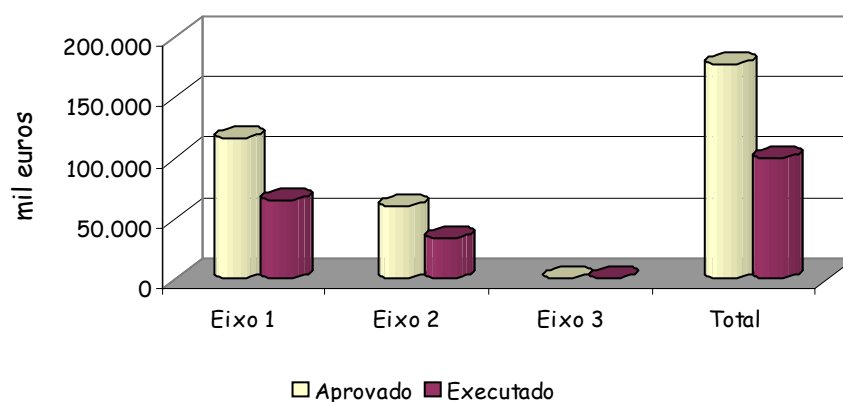
Gráfico n.º 1- Despesa pública total programada, aprovada e executada para 2000/2002



Da análise do Gráfico n.º 1 que traduz a evolução por anos da despesa pública total programada, aprovada e executada, resultam as seguintes conclusões:

- No ano 2000 a aprovação e a execução foram muito abaixo da dotação dado ser o ano de arranque de um novo Quadro Comunitário;
- No ano 2001 a aprovação e a execução financeira aproximaram-se significativamente da dotação programada;
- Em 2002 embora a aprovação tenha sido superior à despesa pública programada o valor acumulado não conseguiu atingir a dotação do período 2000 a 2002.

Gráfico n.º 2- Despesa pública total aprovada e executada para 2000/2002 por Eixo Prioritário



No Gráfico n.º 2 pode-se observar o peso relativo por Eixo dos montantes aprovados e executados até 31 de Dezembro de 2002, face ao total do Programa, no mesmo período, tendo-se concluído que:

- O Eixo 1 representa aproximadamente 65% do total aprovado e executado;
- O Eixo 2 representa 34% do total aprovado e executado;
- O Eixo 3 representa 0,5% do aprovado e 0,9% do total executado.

O POA regista no final do ano 2002, uma execução financeira, em termos de despesa pública de 100.436.180 euros, a que corresponde uma comparticipação FEDER (75%) de 75.327.135 euros, que corresponde a 23% do programado para o POA para 2000-2006 e 49% do programado para 2000-2002.

Este montante corresponde a um acréscimo de despesa pública no valor de 53.009.292 euros (111,77%) relativamente ao valor acumulado de 2000 e 2001.

Quadro n.º 9- Despesa pública executada em 2000/2001, 2002 e 2000/2002

(euros)

Medidas	Programado		Executado			(3)/(1)%	(4)/(1)%	(5)/(1)%	(5)/(2)%
	2000/2006	2000/2002	2000/2001	2002	2000/2002	(6)	(7)	(8)	(9)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)				
Eixo 1 - Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	236.725.518	109.377.215	34.833.322	30.082.202	64.915.524	15%	13%	27%	59%
Medida 1.1- Conservação e Valorização do Património Natural	90.567.126	41.845.848	7.344.833	9.261.977	16.606.810	8%	10%	18%	40%
Medida 1.2- Valorização e Protecção dos Recursos Naturais	119.557.385	55.240.576	19.811.055	16.177.479	35.988.534	17%	14%	30%	65%
Medida 1.3- Informação, Sensibilização e Gestão Ambientais	26.601.007	12.290.791	7.677.434	4.642.746	12.320.180	29%	17%	46%	100%
Eixo 2 - Integração do Ambiente nas Actividades Económicas e Sociais	201.826.504	94.860.294	12.314.563	22.266.446	34.581.009	6%	11%	17%	36%
Medida 2.1- Melhoria do Ambiente Urbano	144.097.639	66.579.212	12.314.563	6.932.184	19.246.747	9%	5%	13%	29%
Medida 2.2- Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas	57.728.865	28.281.082	0	15.334.262	15.334.262	0%	27%	27%	54%
Eixo 3 - Assistência Técnica	4.987.978	1.870.491	279.003	660.644	939.647	6%	13%	19%	50%
Medida 3.1	4.987.978	1.870.491	279.003	660.644	939.647	6%	13%	19%	50%
TOTAL	443.540.000	206.108.000	47.426.688	53.009.292	100.436.180	11%	12%	23%	49%

(6) Taxa de execução de 2000/2001 para o período 2000/2006

(7)- Taxa de execução de 2002 para o período 2000/2006

(8)- Taxa de execução de 2000/2002 para o período 2000/2006

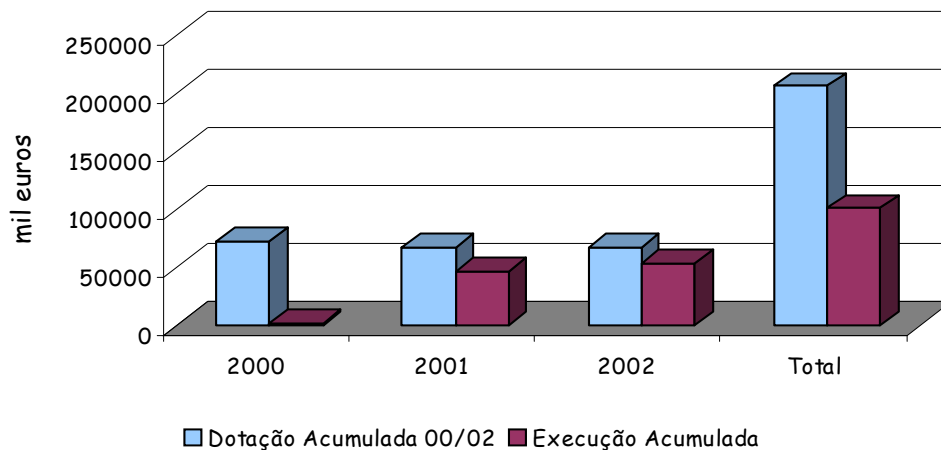
(9)- Taxa de execução de 2000/2002 para o período 2000/2002

Verifica-se uma tendência crescente na execução anual, sendo a despesa de 2002 superior à despesa no período de 2000 a 2001.

A execução financeira continua a variar muito de Medida para Medida situando-se abaixo da média do Programa para Medida 1.1- Conservação e Valorização do Património Natural e para a Medida 2.1- Melhoria do Ambiente Urbano.

A Medida 2.2- Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas, apresenta pela primeira vez uma execução financeira, acima da média do Programa, dado que as duas candidaturas aprovadas se encontram praticamente finalizadas.

Gráfico n.º 3- Dotação programada e execução para 2000/2002



O Gráfico n.º 3 reflecte sobre a execução acumulada por ano face à dotação programada para o mesmo período, constatando-se que embora a execução tenha sido sempre inferior à dotação para o mesmo ano verifica-se um aumento da mesma no decorrer do Quadro.

Quadro n.º 10- Execução para 2002 por Eixo e por Medida, salientando os montantes relativos a regiões que beneficiam ou não de apoio transitório

(euros)

Medidas	Custo Total	Despesa Pública			Financiamento privado	Taxa de co-financiamento
		Total	FEDER	Recursos Públicos Nacionais		
Eixo 1- Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	30.082.202	30.082.202	22.561.651	7.520.551	0	75%
Medida 1.1- Conservação e Valorização do Património Natural	9.261.977	9.261.977	6.946.482	2.315.495	0	75%
Medida 1.2- Valorização e Protecção dos Recursos Naturais	16.177.479	16.177.479	12.133.110	4.044.369	0	75%
Medida 1.3- Informação, Sensibilização e Gestão Ambientais	4.642.746	4.642.746	3.482.059	1.160.687	0	75%
Eixo 2- Integração do Ambiente nas Actividades Económicas e Sociais	22.266.446	22.266.446	16.699.834	5.566.612	0	75%
Medida 2.1- Melhoria do Ambiente Urbano	6.932.184	6.932.184	5.199.137	1.733.047	0	75%
Medida 2.2- Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas	15.334.262	15.334.262	11.500.697	3.833.565	0	75%
Eixo 3 - Assistência Técnica	660.644	660.644	495.483	165.161	0	75%
Medida 3.1	660.644	660.644	495.483	165.161	0	75%
TOTAL	53.009.292	53.009.292	39.756.968	13.252.324	0	75%

TOTAL	53.009.292	53.009.292	39.756.968	13.252.324	0	75%
Regiões que não beneficiam de apoio transitório	49.946.694	49.946.694	37.460.020	12.486.674	0	75%
Regiões que beneficiam de apoio transitório	3.062.598	3.062.598	2.296.948	765.650	0	75%

Quadro n.º 11- Execução para 2000 a 2002 por Eixo e por Medida, salientando os montantes relativos a regiões que beneficiam ou não de apoio transitório

(euros)

Medidas	Custo Total	Despesa pública			Financiamento privado	Taxa de co-financiamento
		Total	FEDER	Recursos Públicos Nacionais		
Eixo 1- Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	64.915.524	64.915.524	48.686.643	16.228.881	0	75%
Medida 1.1- Conservação e Valorização do Património Natural	16.606.810	16.606.810	12.455.107	4.151.702	0	75%
Medida 1.2- Valorização e Protecção dos Recursos Naturais	35.988.534	35.988.534	26.991.401	8.997.134	0	75%
Medida 1.3- Informação, Sensibilização e Gestão Ambientais	12.320.180	12.320.180	9.240.135	3.080.045	0	75%
Eixo 2- Integração do Ambiente nas Actividades Económicas e Sociais	34.581.009	34.581.009	25.935.756	8.645.253	0	75%
Medida 2.1- Melhoria do Ambiente Urbano	19.246.747	19.246.747	14.435.060	4.811.687	0	75%
Medida 2.2- Apoio à Sustentabilidade Ambiental das Actividades Económicas	15.334.262	15.334.262	11.500.697	3.833.566	0	75%
Eixo 3 - Assistência Técnica	939.647	939.647	704.735	234.912	0	75%
Medida 3.1	939.647	939.647	704.735	234.912	0	75%
TOTAL	100.436.180	100.436.180	75.327.135	25.109.045	0	75%
TOTAL	100.436.180	100.436.180	75.327.135	25.109.045	0	75%
Regiões que não beneficiam de apoio transitório	92.380.453	92.380.453	69.285.340	23.095.113	0	75%
Regiões que beneficiam de apoio transitório	8.055.727	8.055.727	6.041.795	2.013.932	0	75%

A execução das candidaturas que beneficiam de apoio transitório corresponde a 5,78% (3.062.598 euros) da execução do Programa para o ano 2002 e a 8,02% (8.055.727 euros) da execução do Programa para o período 2000-2002 (Quadro n.º 10 e 11).

Quadro n.º 12- Mapa financeiros por Eixo Prioritário por Medida para 2002

(euros)

Eixo prioritário/ medida	Total (1)	Total das despesas elegíveis certificadas e pagas (2)	% do custo elegível (3=2/1)	Outros	Domínio de intervenção
Eixo prioritário 1	30.082.202	30.082.202	100,00%		
Medida 1.1	9.261.977	9.261.977	100,00%		353
Medida 1.2	16.177.479	16.177.479	100,00%		353
Medida 1.3	4.642.746	4.642.746	100,00%		341(19,1%); 342 (1,2%); 353(79,8%)
Eixo prioritário 2	22.266.446	22.266.446	100,00%		
Medida 2.1	6.932.184	6.932.184	100,00%		353
Medida 2.2	15.334.262	15.334.262	100,00%		
Assistência Técnica	660.644	660.644	100,00%		
Medida 3.1	660.644	660.644	100,00%		41
TOTAL	53.009.292	53.009.292	100,00%		
Total relativo ao FEDER	53.009.292	53.009.292	100,00%		
Eixo prioritário/ apoio transitório					
Eixo prioritário 1	30.082.202	30.082.202	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	27.089.280	27.089.280	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	2.992.922	2.992.922	100,00%		
Eixo prioritário 2	22.266.446	22.266.446	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	22.196.770	22.196.770	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	69.676	69.676	100,00%		
Assistência Técnica	660.644	660.644	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	660.644	660.644	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	0	0	-		
TOTAL	53.009.292	53.009.292	100,00%		

(1)- Montantes que constituem a base do cálculo da contribuição dos fundos

Quadro n.º 13- Mapa financeiros por Eixo Prioritário por Medida para 2002 a 2002
(euros)

Eixo prioritário/ medida	Total (1)	Total das despesas elegíveis certificadas e pagas (2)	% do custo elegível (3=2/1)	Outros	Domínio de intervenção
Eixo prioritário 1	64.915.524	64.915.524	100,00%		
Medida 1.1	16.606.810	16.606.810	100,00%		353
Medida 1.2	35.988.534	35.988.534	100,00%		353
Medida 1.3	12.320.180	12.320.180	100,00%		341(19,1%);342(0,4%); 353(88,9%)
Eixo prioritário 2	34.581.009	34.581.009	100,00%		
Medida 2.1	19.246.747	19.246.747	100,00%		353
Medida 2.2	15.334.262	15.334.262	100,00%		
Assistência Técnica	939.647	939.647	100,00%		
Medida 3.1	939.647	939.647	100,00%		41
TOTAL	100.436.180	100.436.180	100,00%		
Total relativo ao FEDER	100.436.180	100.436.180	100,00%		
Eixo prioritário/ apoio transitório					
Eixo prioritário 1	64.915.524	64.915.524	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	57.036.847	57.036.847	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	7.878.677	7.878.677	100,00%		
Eixo prioritário 2	34.581.009	34.581.009	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	34.511.333	34.511.333	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	69.676	69.676	100,00%		
Assistência Técnica	939.647	939.647	100,00%		
regiões que não beneficiam de apoio transitório	939.647	939.647	100,00%		
regiões que beneficiam de apoio transitório	0	0			
TOTAL	100.436.180	100.436.180	100,00%		

(1)- Montantes que constituem a base do cálculo da contribuição dos fundos

4.2- Fluxos financeiros com a Comissão Europeia

Como se pode verificar no Quadro n.º 14, até final de 2002 os pagamentos realizados pela Comissão Europeia relativamente ao Programa Operacional do Ambiente totalizavam 67.414.023 euros, sendo 23.285.920 euros por conta e 44.128.103 euros por reembolso.

Quadro n.º 14- Fluxos financeiros para o POA, entre a DGDR e a Comissão Europeia
(euros)

CRÉDITOS SOBRE A CE			PAGAMENTOS DA CE			
7% PROG. FEDER 2000-2006	PED. PAG. INTERMÉDIOS	TOTAL CRÉDITOS	REALIZADOS			POR SATISFAZER
			POR CONTA	POR REEMBOLSO	TOTAL PAGAMENTOS	
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(3)-(6)
23.285,920	74.674,611	97.960,531	23.285,920	44.128,103	67.414,023	30.546,508

Histórico dos Pagamentos por Conta		
Un.: mil Euro		
Designação	Data	Mont.
1ª parcela(3,5%)	00-09-29	11.642,960
2ª parcela(3,5%)	00-12-11	11.642,960
TOTAL		23.285,920

Histórico dos Pagamentos Intermédios					
Un.: mil Euro					
Pedidos			Reembolsados		
Designação	Data	Mont.	Designação	Data	Mont.
1º/ 2000	00-10-31	369,303	1º/ 2000	2001-06-25	369,303
2º/ 2000	00-12-15	580,777	2º/ 2000	2001-06-25	580,777
1º/ 2001	01-04-19	503,230	1º/ 2001	2001-06-25	503,230
2º/ 2001	01-07-19	835,046	2º/2001	2001-09-20	835,046
3º/2001	01-10-29	3.867,546	3º/2001	2002-01-03	3.867,546
4º/2001	01-10-31	5.980,191	4º/2001	2002-01-03	5.980,191
5º/2001	01-12-14	1.810,791	5º/2001	2002-03-05	1.810,791
1º/2002	02-05-07	23.792,410	1º/2002	2002-06-14	23.792,410
2º/2002	02-09-27	6.388,809	2º/2002	2002-11-06	6.388,809
3º/2002	02-12-20	11.295,260	1º/2003	2003-02-07	11.295,260
4º/2002	02-12-30	19.251,248	2º/2003	2003-02-11	19.251,248
TOTAL		74.674,611	TOTAL		74.674,611

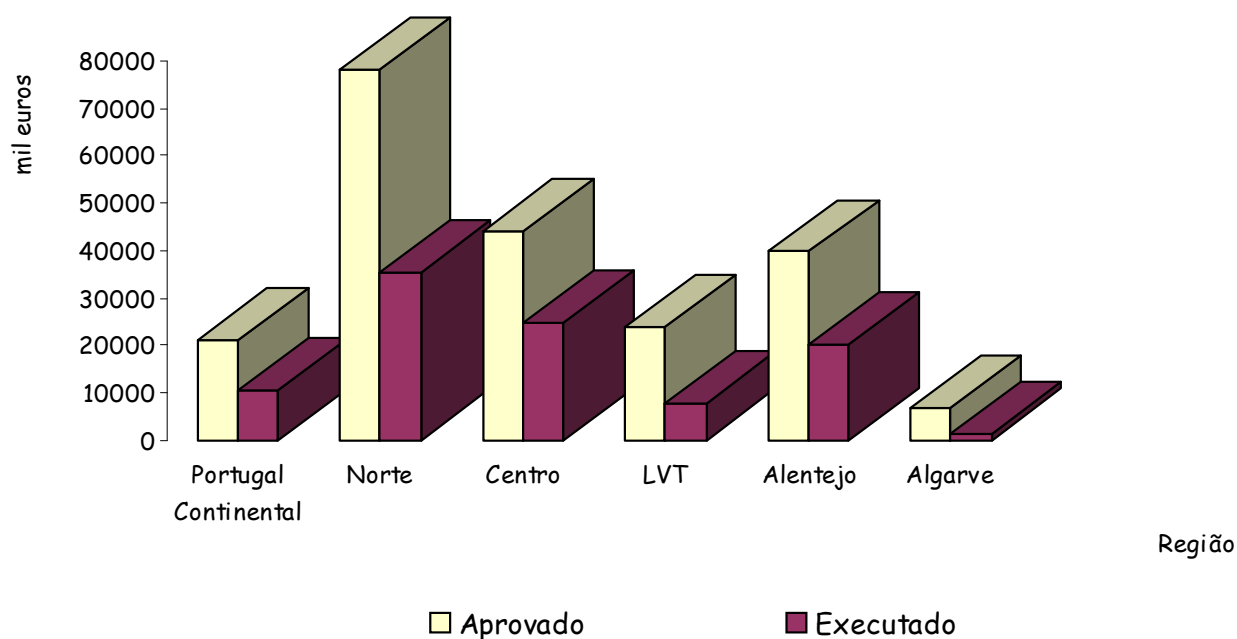
4.3- Regionalização

A região de Lisboa e Vale do Tejo, que beneficia de apoio transitório tem, em finais de 2002, 11% da despesa pública total e 8% da despesa pública executada.

Em 2002 foi regionalizada a candidatura n.º 1.1/00001-Planos de Ordenamento e Gestão das Áreas Protegidas para ser convergente com os indicadores apresentados na reserva de eficiência.

O Gráfico n.º 4 apresenta o investimento aprovado e executado por região.

Gráfico n.º 4- Regionalização do investimento aprovado e executado

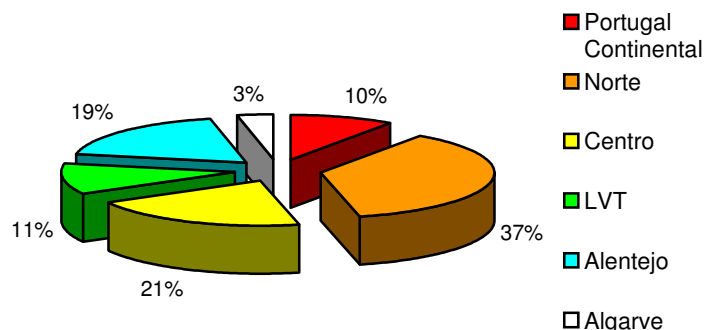


Quadro n.º 15 - Regionalização do investimento aprovado

Região	Custo Total Aprovado	Despesa Pública Total Aprovada	FEDER aprovado	Estrutura
Portugal Continental	21.036.106,93	21.036.106,93	15.777.080,22	10%
Norte	78.130.896,77	78.130.896,77	58.598.172,60	37%
Centro	44.150.215,42	44.150.215,42	33.112.661,34	21%
LVT	23.861.448,13	23.861.448,13	17.896.088,47	11%
Alentejo	39.775.988,00	39.775.988,00	29.813.991,15	19%
Algarve	7.083.356,08	7.083.356,08	5.312.517,06	3%
TOTAL	214.038.011,33	214.038.011,33	160.528.510,84	100%

Da análise do Gráfico n.º 5, que traduz a distribuição do valor aprovado por região, verifica-se que cabe à região Norte o maior peso relativo (37%) seguida da região Centro (21%).

Gráfico n.º 5- Regionalização da aprovação

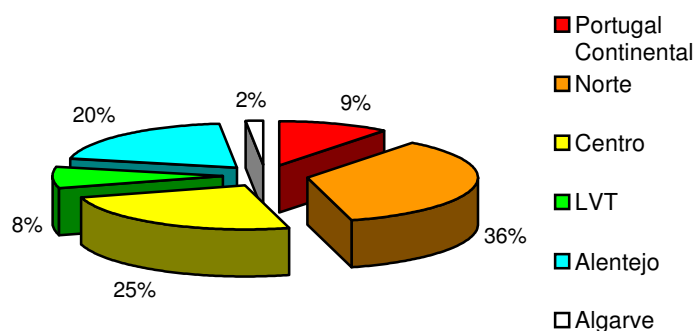


Quadro n.º16 - Regionalização do investimento executado

(euros)

Região	Custo Total Executada	Despesa Pública Total Executada	FEDER executado	Estrutura
Portugal Continental	9.610.669	9.610.669	7.208.002	9%
Norte	35.823.395	35.823.395	26.867.546	36%
Centro	24.993.016	24.993.016	18.744.762	25%
LVT	8.055.727	8.055.727	6.041.795	8%
Alentejo	20.278.272	20.278.272	15.208.704	20%
Algarve	1.675.101	1.675.101	1.256.326	2%
TOTAL	100.436.180	100.436.180	75.327.135	100%

Gráfico n.º 6- Regionalização da execução



Da análise da distribuição geográfica da execução, reflectida no Gráfico n.º 6, conclui-se que 36% foi realizada na região Norte e 25% na região Centro.

No Anexo I apresentam-se respectivamente para as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2 e 3.1 a regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002 indicando o custo total, a despesa pública total e o FEDER.

4.4- Cumprimento da Regra do N+2

Os valores executados pelo Programa Ambiente até ao final de 2002 (não considerando o pagamento por conta efectuado pela Comissão Europeia ao abrigo do n.º2 do artigo 32º do Regulamento (CE) n.º1260/1999 de 21 de Junho) que são de 100.436.180 euros para a despesa pública, a que corresponde um co-financiamento FEDER de 75.327.135 euros, são superiores ao montante programado de FEDER para o ano 2000, no montante de 54.319.716 euros, garantindo portanto a plena utilização desta participação do FEDER.

5- Reserva de eficiência

O Quadro n.º 17 seguinte dá o ponto de situação a 31 de Dezembro de 2002 dos indicadores para a atribuição da Reserva de Eficiência.

Quadro n.º 17- Indicadores para atribuição da Reserva de Eficiência

Critérios de Eficácia	Medida	Indicadores	Situação de partida	Objectivo 2003	Aprovado 2003/12/31	Executado 2002/12/31
Realizações físicas	Medida 1.1	Território sujeito a estatuto de Área Protegida abrangido por Plano de Ordenamento (%)	44	80	96	0
		LVT	5	10	100	0
	Medida 1.2	Recuperações dunares (n.º de locais)	1	7	33	23
		LVT	0	0	0	0
	Medida 2.1	Extensão de linha de água urbana a requalificar (m)	-	3.000	10.880,26	4.137,00
		LVT	-	50	0	0
De resultado	Eixo 1	Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas elaborados (n.º)	16	30	5	0
		LVT	0	1	1	0
	Eixo 2	Área verde a requalificar/construir (m²)	-	500.000	796.843,06	555.257,46
		LVT	-	50.000	0	0
Efeito de Alavanca	Medida 2.2	Rácio entre o valor dos investimentos realizados em relação aos recursos públicos mobilizados	-	1,21	0	0
		LVT	-	1,25	0	0

Relativamente aos indicadores de realização física (Quadro n.º 17):

- verifica-se que as candidaturas aprovadas já atingiram o objectivo definido para o ano 2003 para os indicadores "Recuperações dunares", "Extensão de linha de água urbana a requalificar";
- prevê-se que com a execução de 2003, venham a ser atingidos os objectivos de 2003 para os indicadores: "Território sujeito a estatuto de Área Protegida abrangido por Plano de Ordenamento".

Quanto aos indicadores de resultado:

- verifica-se que as candidaturas aprovadas já atingiram o definido para o ano 2003 para o indicador "Área verde a requalificar/ construir";
- prevê-se que com a execução de 2003, venham a ser atingidos os objectivos de 2003 para os indicadores: "Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas elaborados" para Lisboa e Vale do Tejo.

No que diz respeito ao efeito alavanca, dado que ainda não houve execução financeira na Medida 2.2, não há por enquanto valores para o indicador.

Tendo em conta que no ano 2002 a execução em termos de FEDER foi de 39.756.968,41 euros e que a 31 de Maio de 2003 o valor da mesma se encontra acrescido de 7.863.801 euros, estando em análise um

montante de FEDER de cerca de 15 milhões de euros é previsível que o POA consiga atingir o objectivo para a Reserva de Eficiência.

6- Actividade de gestão e acompanhamento do Programa

6.1- Gestão

Durante o ano de 2002 foram realizadas cinco reuniões da Unidade de Gestão do POA, em 28 de Fevereiro, 08 de Março, 13 de Março, 27 de Junho e 25 de Setembro.

Nessas reuniões, foram aprovadas 41 candidaturas e 18 reprogramações, sendo 6 temporais, 6 temporais e financeiras, 5 temporais, financeiras e físicas, 1 temporal e física.

A gestão do POA continua a desenvolver esforços com o objectivo de otimizar o número de candidaturas a financiar pelo POA. Assim, numa fase inicial de intenção ou apreciação de candidaturas, procedeu-se em conjunto com os promotores a um trabalho de clarificação:

- da adequação dos objectivos da candidatura aos objectivos do POA;
- dos contributos das componentes para os objectivos da candidatura;
- da tipologia de projectos elegíveis
- da ligação dos indicadores às componentes;
- da base de sustentação do montante do investimento apresentado;
- da natureza jurídica do promotor com vista à determinação da elegibilidade das entidades externas à Administração.

Este procedimento tem permitido, melhorar muitas das candidaturas apresentadas, reduzindo o número de candidaturas excluídas.

Tendo-se detectado que diversos indicadores de realização física apresentados nas candidaturas como novos indicadores não passavam de sub-indicadores de indicadores já expressos no Complemento de Programação, no decorrer de 2002 foi criado um Grupo de Trabalho, constituído por elementos da estrutura de apoio técnico do POA e por representantes do ICN, INAG e IA dadas as competências destes organismos.

A criação deste Grupo de Trabalho teve por objectivo analisar e definir os indicadores a incluir nas candidaturas e nos Relatórios de Execução Anual a apresentar pelos promotores e pelo POA.

Assim, sempre que possível, os indicadores foram associados por indicadores interrelacionáveis de modo que combinados entre si contribuam para o indicador principal e/ou passaram a ser expressos noutra unidade que permita uma melhor tipificação em termos físicos das acções financiadas.

Esta análise teve como condição a manutenção de todos os indicadores de Reserva de Eficiência, do Programa Operacional e do Complemento de Programação.

A gestão articulou com o Grupo Técnico de Apoio ao Grupo de Trabalho Temático de Ambiente a "Proposta de Indicadores de Impacte Ambiental para os P. O. Sectoriais e Regionais", esta articulação teve em atenção a avaliação da compatibilidade entre os indicadores identificados e os prováveis impactes ambientais, enunciados na avaliação de impactes do QCA III e a coexistência de indicadores com objectivos idênticos. Estes indicadores para além de integrarem os indicadores de saneamento básico alimentados pelos P. O. Regionais também se encontram articulados com os indicadores do Fundo de Coesão.

O POA participou na 7ª reunião da Rede Ambiental de Acompanhamento do QCA III que decorreu no dia 16 de Dezembro de 2002, na qual foi apresentado o Grupo Temático do Ambiente e a sua importância no seio do QCA III, tendo o responsável por este Grupo Temático apresentado a "Proposta de Indicadores de Impacte Ambiental para os P. O. Sectoriais e Regionais" e solicitado dados aos vários representantes do MCOTA para preenchimento dos indicadores.

Manteve-se em 2002 a preocupação de articulação entre os diversos intervenientes na realização de projectos de ambiente, tendo sido realizados inúmeros contactos e reuniões. Destas destacam-se as reuniões com as DRAOTs, com o ICN, com o INAG, com o INR, com o Gabinete Coordenador do Polis, com o IA e com as Águas de Portugal.

Os assuntos que exigiram maior intervenção por parte da Gestão do POA prendem-se com:

- as candidaturas das Águas de Portugal
 - articulação dos investimentos relativos ao abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais em alta e em baixa;
 - disponibilidade, no momento adequado, das declarações das autoridades ambientais. Relativamente às declarações iniciou-se um trabalho, que terminou já em 2003, tendo sido acordada a forma e o conteúdo das referidas declarações;
- as candidaturas das Sociedades Polis
 - realizaram-se reuniões em todas as Comissões de Coordenação Regional com o objectivo de uniformizar critérios relativamente à elegibilidade das despesas quer na instrução das candidaturas, quer na execução das mesmas.

Até Novembro de 2002, altura em que o acesso ao SIFEC- Sistema de Informação para os Fundos Estruturais e de Coesão ficou indisponível, foi integralmente recuperada a informação relativa às candidaturas aprovadas nas Unidades de Gestão do POA, à data não foi possível actualizar totalmente a informação relativa a pedidos de pagamento e a pagamentos.

6.2- Utilização da assistência técnica

As despesas relativas à Medida 3.1- Assistência Técnica foram, em 2002, de 660.643,98 euros, com a seguinte distribuição pelas grandes categorias de acções:

- 607.494,25 euros referem-se a despesa de gestão, implementação, acompanhamento e controlo ao abrigo do ponto 2 da Regra de Elegibilidade n.º 11 do Regulamento (CE), das quais 352.498,02 euros se referem a despesas com remunerações e 74.894,23 a despesas directas com auditorias e verificação no terreno;
- 53.149,73 euros referem-se a outras despesas ao abrigo do ponto 3 da Regra de Elegibilidade n.º 11 do Regulamento (CE), das quais 46.577,73 euros referem-se a despesas com publicidade, 622,00 despesas em seminários e 5.950,00 euros despesas com um estudo.

6.3- Acompanhamento

Durante o ano de 2002 a Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Ambiente reuniu duas vezes - em 05 de Junho e 18 de Novembro - para analisar o estado de avanço do Programa, tanto em matéria de execução financeira como de indicadores de acompanhamento.

Esta Intervenção Operacional, no sentido de garantir uma boa gestão financeira procedeu, durante o ano 2002, em relação a todos os pedidos de pagamento dos projectos em execução, à verificação dos procedimentos administrativos, do enquadramento das despesa no âmbito das candidaturas e à elegibilidade das mesmas.

No que respeita ao controlo interno (acompanhamento físico e financeiro), das candidaturas, junto do beneficiário, foram feitas :

Na Medida 1.1- "Conservação e Valorização do Património Natural"

- visita de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00022- "Recuperação de Áreas Degradadas - 1ª Fase";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00023- "Programa de Valorização e Dinamização do Monumento Natural das Pégadas de Dinossáurios";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00024- "Auditório Polivalente do Centro Interpretativo do PNSC";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00011- "Implementação do Centro de Coordenação Ambiental dos Parques de Sintra - Monte da Lua (1ª e 2ª fases)";
- 2 visitas de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00012- "Projecto de Conservação e Valorização do Património Natural da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00003- "Recuperação e Valorização da Herdade do Paio na Reserva Natural das Lagoas de Stº André e da Sancha";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00025- "Centro de Interpretação da Mata dos Medos - PPAFCC";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00018- "Revitalização da Vila de Castro Laboreiro";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 1.1/00029- "Portas do PNPG/ Porta de Lamas de Mouro -1ª fase";
- auditoria final ao projecto com o código 1.1/00017- "Benefício de acessibilidades na freguesia Castro Laboreiro".

Na Medida 1.2-" Valorização e Protecção dos Recursos Naturais"

- 3 visitas de acompanhamento ao projecto com o código 1.2/00010- "Reconstrução das Infra-estruturas do Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego";
- 4 visitas de acompanhamento e auditoria final ao projecto com o código 1.2/00017- "Reabilitação e Prolongamento dos Muros nos Canais da Cidade de Aveiro - 2ª fase";
- auditoria final ao projecto com o código 1.2/00009- "Valorização e Protecção do Rio Esteiro /Aver-o-Mar";
- 1 visita de acompanhamento e 1 auditoria final ao projecto com o código 1.2/00002- "Parque Estacionamento na Praia Memória, Concelho de Matosinhos".

Na Medida 1.3-" informação, sensibilização e Gestão Ambientais"

- auditoria final ao projecto com o código 1.3/00013- "Rede monitorização da qualidade do ar na região de LVT";
- auditoria final ao projecto com o código 1.3/00024 "Limpar o Mundo, limpar Portugal".

Na Medida 2.1-"Melhoria do Ambiente Urbano"

- 2 visitas de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00008 "Projecto de valorização paisagística das margens rio Lima - 3ª fase";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00009- "Complexo de lazer de Monte do Prado";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00010- "Despoluição rio Fervença - corredor verde";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00013 "Regularização dos caudais nos canais urbanos de Aveiro- canal de S. Roque - construção de 3 comportas";
- visita de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00001-"Intervenção Polis de Viana - Valorização da Qualidade Ambiental da Cidade- projectos";

- visita de acompanhamento ao projecto com o código 2.1/00007 "Intervenção Polis Matosinhos-Valorização da qualidade ambiental da cidade.

No decorrer de 2002 foram encerradas as candidaturas n.º 1.2/00009- "Valorização e protecção Rio Esteiro/Aver-o-Mar" da Câmara Municipal de Póvoa do Varzim e n.º 1.3/00013- "Rede monitorização da qualidade do ar na região de LVT" da DRAOT Lisboa e Vale do Tejo.

Na execução dos projectos das candidaturas não foram detectados incorrecções sistemáticas.

6.4- Avaliação

No âmbito da Avaliação Intercalar realizou-se a segunda reunião do Grupo Técnico de Avaliação a 18 de Fevereiro para apreciação do Caderno de Encargos e do Programa de Concurso da Avaliação Intercalar do Programa Operacional do Ambiente onde ficou decidido que as novas versões dos respectivos documentos, que incluíam as sugestões recolhidas, seriam enviadas aos membros do GTA, para apreciação, por forma a se chegar à versão final. Esta versão final ficou concluída no início do mês de Abril data a partir da qual se tomaram as medidas necessárias para lançamento do concurso.

O anúncio para lançamento do concurso foi enviado para publicação no dia 8 de Maio sendo publicado no Jornal Público e no Diário de Noticias no dia 13 de Maio e no Diário da República no dia 21 de Maio. A data limite para apresentação das propostas foi dia 24 de Junho.

Concorreram ao Concurso Público para a Realização de um Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional do Ambiente 7 empresas, duas das quais foram excluídas de acordo com o ponto 16 do Programa de Concurso por não obterem a pontuação necessária (pontuação final inferior a 10 pontos na avaliação da capacidade financeira e técnica dos concorrentes determinava a exclusão dos mesmos). Assim foram admitidas à 2º fase do concurso cinco concorrentes.

Em resultado deste Concurso Público, e seguidos todos os seus tramites legais, foi apurada como proposta vencedora, por deliberação unanime do júri, a do consórcio NEMUS//UNIREDE/CIDEC/CEEETA. Esta aquisição implica uma despesa de 84.850,00 € (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal de 19%, o que totaliza o montante de 100.971,50 € (cem mil novecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos).

Após a notificação dos concorrentes, houve uma reclamação por parte do concorrente CEDRU / QUATERNAIRE. O júri do concurso elaborou um relatório fundamentado mantendo a decisão anterior, o qual foi submetido à autoridade competente para autorizar a despesa, que aprovou esse relatório. Foi adjudicado o estudo e notificados todos os restantes concorrentes no dia 7 de Novembro.

O Contrato celebrado no âmbito do Concurso Público N.º 01/02 para Avaliação Intercalar do POA foi assinado no dia 19 de Dezembro de 2002 dando-se logo inicio à realização dos trabalhos.

6.5- Acções de controlo

Durante o ano de 2002 o controlo de 1º nível feito pela Área de Controlo do POA relativamente aos anos 2000/2001 de acordo com o n.º 1 do art.º 7º do Decreto Lei n.º 168 de 25 de Maio de 2001 e com o art.º 3º da Portaria n.º 684 de 5 de Julho de 2001 envolveu as seguintes candidaturas:

- "Projecto de Conservação e valorização do Património natural da paisagem protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d' Arcos", com o código 1.1/00012, cujo beneficiário é a Câmara Municipal de Ponte de Lima;
- "Reconstrução das infra-estruturas do aproveitamento hidráulico do Baixo Mondego", com o código 1.2/00010, cujo beneficiário é o INAG;
- "Dia europeu sem carros", com o código 1.3/00001, cujo beneficiário era o IPAMB, que foi extinto, tendo passado para o Instituto do Ambiente;

- "Projectos demonstrativos de educação e sensibilização ambiental", com o código 1.3/00018, cujo beneficiário era o IPAMB, que foi extinto, tendo passado para o Instituto do Ambiente;
- "Intervenção Polis em Matosinhos- Valorização da Qualidade Ambiental", com o código 2.1/00007, cujo beneficiário é a Sociedade Polis Matosinhos, S. A .

A acção inspectiva teve como objectivo principal avaliar se o sistema de gestão e acompanhamento dos projectos aprovados no âmbito do Programa Operacional do Ambiente, (também designado por Programa Ambiente), respectivamente no Eixo1 e Eixo2, abrangendo as Medidas 1.1, 1.2, 1.3 e 2.1 com despesa certificada até 31 de Dezembro de 2001, reúnem os requisitos necessários que permitam assegurar uma boa gestão dos fundos públicos que lhe estão afectos, tendo em conta as normas nacionais e comunitárias aplicáveis .

O trabalho iniciou-se em Maio e compreendeu o envolvimento de 1 Técnico superior da Estrutura de Apoio Técnico da área de controlo do Programa Ambiente e a Chefe de Projecto que tem a seu cargo a área de controlo do Programa, tendo como metodologia a verificação nas seguintes vertentes:

- Instrumentos de gestão (regulamentos, manuais de procedimentos);
- Instrução e análise de candidaturas;
- Emissão de pareceres e respectivas decisões;
- Acompanhamento de execução física e financeira com análise dos pedidos de pagamento;
- Eficácia no processo de decisão e pagamento;
- Cumprimento das disposições legais aplicáveis;
- Recolha e análise de relatórios de acções inspectivas de controlos feitos ao Programa Ambiente.

Neste contexto procedeu-se:

- Ao levantamento e tratamento de dados junto da Estrutura de Apoio Técnico, por forma a definir uma amostra de projectos a ser objecto de verificação- testes de conformidade e substantivos;
- À definição de uma amostra de 5 projectos para cobrir a percentagem de 7,5% de despesa elegível certificada até 31 de Dezembro de 2001, (excluindo o Eixo 3 -Medida 3.1-Assistência Técnica), envolvendo um investimento elegível de 125.669,55 euros, uma despesa executada de 47.147,88 euros e pagamentos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no montante de 35.360,92 euros;
- À verificação dos 5 projectos junto dos beneficiários, representando em termos de execução financeira até 31 de Dezembro de 2001, para as mesmas Medidas do POA respectivamente, 36 % da Medida 1.1, 46% da Medida 1.2; 27% da Medida 1.3 e 23 % da Medida 2.1;
- A diligências junto dos beneficiários cujos projectos foram seleccionados, tendo em vista verificar a organização processual existente, a fiabilidade do sistema contabilístico e a qualidade do sistema de acompanhamento, a elegibilidade das despesas realizadas e pagas, a realização física do investimento, o cumprimento da legislação em matéria de contratação pública (aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas) no sentido de concluir sobre a boa gestão dos recursos financeiros aplicados, bem como em matéria de publicitação do apoio comunitário face às regras para a produção de instrumentos de informação e publicidade nos projectos co-financiados pelos fundos comunitários (Anexo do Regulamento (CE) n.º 1159/2000 de 30 de Maio de 2000).
- À recolha e análise de elementos junto da EAT, designadamente do Regulamento Interno da Unidade de Gestão (RIUG), Complemento de Programação do POA, Decisão da Comissão das Comunidades Europeias e Regulamentos das Medidas do Programa Ambiente;
- À apreciação, no gabinete da Gestora do Programa Ambiente dos dossiers de candidatura relativos aos 5 projectos seleccionados no âmbito dos Eixos 1 e 2, por forma a aferir sobre o processo de gestão e acompanhamento prosseguido.

Uma vez que a Chefe de Projecto tem também a seu cargo a gestão do Eixo 3-" Assistência Técnica", face à segregação de funções, o controlo a este eixo será feito exclusivamente por entidade externa ao Programa contratada para o efeito, de acordo com a alínea a) do art.º 3º do Regulamento (CE) 438/2001 de 2 de Março de 2001.

De salientar que esta Programa Operacional foi objecto de fiscalização no âmbito dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão, de 2 de Março de 2001, por parte da Direcção Geral de Desenvolvimento Regional no mês de Outubro.

O controlo não detectou incorrecções sistemáticas.

6.6- Informação e publicidade

De acordo com o Plano de Comunicação do Programa Operacional do Ambiente incluído no Complemento de Programação, as acções de informação e divulgação realizadas no ano de 2002, correspondem à fase de execução.

Neste contexto, merece referência particular a produção de anúncios que evidenciam claramente o apoio deste Programa nos diversos domínios do Ambiente e a publicitação dos objectivos do Programa, destacando-se um anúncio na revista de um jornal de grande tiragem e diversos anúncios em revistas da especialidade distribuídas em feiras, congressos e exposições.

Apresenta-se em seguida no Quadro n.º 18 as acções realizadas em termos de publicidade e informação durante o ano de 2002.

Quadro n.º18-Publicidade - Plano de Comunicação POA

(euros)

Acções desenvolvidas	Recursos financeiros	Instituições atingidas	Público atingido
Janeiro 2002			
Revista Tecnologias do Ambiente	811,20	Público em geral	5.000
Revista Europaís + 2 oferta publicadas em Março	4.376,95	Público em geral	14.000
Directório Nacional Ambiente e Recursos Naturais	1.750,78	Público em geral	8.000
Fevereiro 2002			
Directório União Europeia	2.742,89	Público em geral	20.000
Março 2002			
Revista Tecnologias do Ambiente	811,19	Público em geral	5.000
Junho 2002			
Revista Forum Ambiente	3.217,50	Público em geral	15.000
Revista Ambiente 21	2.241,01	Público em geral	15.000
Julho 2002			
Revista Diário de Notícias	3.272,50	Leitores do D.N.	80.000
Revista Beija Flôr	712,29	Público em geral	10.000
Revista Ambiente 21	2.279,31	Público em geral	15.000
Agosto 2002			
Revista Europaís	4.451,77	Público em geral	15000
Forum Ambiente	7.063,84	Público em geral	25000
Revista Ambiente 21	2.279,30	Público em geral	15000
Novembro 2002			
Magazine Europa	4.760,00	Público em geral	35000
Directório Autárquico União Europeia	5.807,20	Autarquias, Poder Central, etc	-
Total de 2002	46.577,73		

7- Compatibilidade com as políticas comunitárias

7.1- Ambiente

As políticas comunitárias de ambiente englobam um alargado número de directivas referentes aos diversos aspectos ambientais, nomeadamente as Directivas Quadro, e linhas estratégicas definidas nas várias Estratégias, muitas delas oriundas dos Programas Quadro em Matéria de Ambiente.

Tendo por base este enquadramento verifica-se que os projectos que têm vindo a ser co-financiados no âmbito do POA, se encontram em concordância com as orientações previstas pela Comunidade Europeia, nomeadamente, no que se refere:

- Conservação da Natureza

O 6º Programa Comunitário de Acção em Matéria de Ambiente elege domínios prioritários em áreas como a natureza e a biodiversidade e propõe a elaboração de estratégias temáticas. Na Estratégia da União Europeia em favor do Desenvolvimento Sustentável é salientada a grande preocupação com a perda de biodiversidade e a consequente redução dos recursos genéticos por vezes irreversível. Refere ainda que, neste momento não se está a conseguir assegurar a viabilidade a longo prazo dos ecossistemas, verificando-se perdas muito significativas em praticamente todos os tipos de ecossistemas a nível da União. Assim, uma elevada percentagem das espécies existentes na EU está em risco de extinção.

As Directivas relativas à conservação das aves e à preservação dos habitats têm por objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação e do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens num estado de conservação favorável

A Estratégia Comunitária em matéria de Diversidade Biológica desenvolve-se em torno de quatro temas centrais, a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica; partilha dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos; investigação, identificação, monitorização e intercâmbio de informações; educação, formação e sensibilização do público.

Estas preocupações também se encontram espelhadas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) a qual tem como uma das linhas de orientação proteger e valorizar o património natural e paisagístico e a biodiversidade, desenvolvendo uma política integrada e intersectorial para a Conservação de Natureza, de Diversidade Biológica e de Paisagem, conferindo carácter prioritário aos investimentos nas áreas designadas para a Conservação da Natureza (ex.: Rede Natura 2000). Deverá ser dada prioridade em zonas costeiras e zonas ecologicamente frágeis.

Neste sentido têm sido:

- apoiados projectos para elaboração de Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas;
- apoiadas acções com o objectivo de impulsionar a conservação e valorização do património incluído na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou na Reserva Ecológica Nacional.
- adquiridos terrenos inseridos em Áreas Protegidas com estatuto de protecção integral por forma a formar uma bolsa de terrenos, na posse do estado, essenciais à política de conservação;
- apoiadas acções de manutenção, recuperação e repovoamento de habitats.

- Rede Natura 2000

A criação de uma rede ecológica coerente, denominada Rede Natura 2000, constitui um instrumento fundamental da política da União Europeia em matéria de conservação da natureza e da diversidade biológica. Resultando da aplicação de duas directivas comunitárias distintas, a

Rede Natura 2000 tem como objectivos fundamentais contribuir para assegurar a conservação dos habitats de espécies de aves listadas no anexo I da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril de 1977 (Directiva Aves), bem como dos habitats naturais do anexo I e dos habitats de espécies da flora e da fauna do anexo II da Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio de 1992 (Directiva Habitats), considerados ameaçados ou significativos no espaço da União Europeia.

Tendo em vista a prossecução destes objectivos, aos Estados membros compete designar zonas de protecção especial (ZPE), ao abrigo da Directiva Aves, e sítios nacionais, no âmbito da Directiva Habitats. A partir das várias listas nacionais de sítios, serão posteriormente seleccionados os sítios de importância comunitária (SIC) que darão lugar a zonas especiais de conservação (ZEC).

Neste contexto, Portugal desempenha um papel decisivo na prossecução dos objectivos da Rede Natura 2000, atendendo à inquestionável riqueza do seu património natural e à presença de uma diversidade biológica assinalável.

Na prossecução da prioridade atribuída pelo Governo Português ao desenvolvimento sustentável, tem vindo a ser posto um grande empenhamento em importantes realizações de natureza ambiental, como é o caso da concretização da rede ecológica europeia "NATURA 2000" e a promoção de todos os esforços para que os sítios considerados de interesse comunitário sejam efectivamente preservados.

Esse empenhamento das autoridades portuguesas traduziu-se na aprovação pelo Governo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto de 1997) da lista nacional de sítios (1.ª fase) susceptíveis de serem designados como sítios de interesse comunitário. Esta fase é constituída, no território continental, por 31 sítios com uma área total de 1.137.836 ha, ocupando cerca de 12% do território. O Governo, concluídos os trabalhos de inventariação técnica dos valores ambientais e a necessária discussão pública, completou a lista nacional de sítios tendo aprovado a 2.ª e última fase da referida lista, contendo mais 29 sítios (Resolução do Conselho de Ministros n.º 76 de 5 de Julho de 2000). A área ocupada por estes é de 435.374 ha que cobrem 4,9% do território. No total ficarão assim inscritos nas listas nacionais 60 sítios, com uma área de 1.572.899 ha, abarcando 17,7% do território.

Recorde-se, porém, que a expressão de Rede Natura em Portugal, inclui, ainda, as chamadas zonas de protecção especial, classificadas ao abrigo da directiva das aves, e que envolve 822.011 ha, correspondentes a 8,4% do território nacional.

Deste modo, a área classificada em Portugal Continental, após serem consideradas as áreas de sobreposição por inclusão quer na Rede Natura quer nas Zonas de Protecção Especial, totaliza 1.904.113 ha de área terrestre, o que corresponde a 21,47 % da superfície terrestre de Portugal Continental.

De seguida é apresentado o Quadros n.º 19 e 20 relativos aos projectos envolvidos na Rede Natura 2000, contribuindo para a preservação e qualificação destes locais. O primeiro Quadro n.º 19 refere-se a despesa pública total aprovado neste Programa referente à rede Natura 2000, o Quadro n.º 20 trata-se de dois projectos cujo investimento não se insere totalmente no âmbito da Rede Natura 2000.

Quadro n.º 19- Candidaturas com projectos incluídos em área de Rede Natura

Medida	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo Total Aprovado	Despesa Publica Total Aprovada	Comparticipação Aprovada FEDER
1.1/00001	ICN	Planos de Ordenamento e Gestão das AP	34%N, 28%C, 13%LVT, 15%Alen, 10%Alg	1.238.016,39	1.238.016,39	928.512,29
1.1/00002	ICN	Implementação de um Sistema Sinalização AP	Portugal continental	1.444.518,71	1.444.518,71	1.083.389,03
1.1/00003	ICN	Recuperaç./Valoriz.Herdade do Paio na RNLagoas de Santo André e da Sancha	Alentejo	1.324.633,00	1.324.633,00	993.474,75
1.1/00004	CM Alcanena	Centro de interpretação Nascentes do Alviela	LVT	1.714.813,96	1.714.813,96	1.286.110,47
1.1/00005	ICN	Quinta dos Olhos d'Água	Alentejo	4.380.416,53	4.380.416,53	3.285.312,40
1.1/00006	ICN	Gestão habitats lobo ibérico no PN Peneda-Gerês	Norte	1.720.846,09	1.720.846,09	1.290.634,57
1.1/00007	ICN	Implement. projectos conserv. patrim. nat PNPeneda Gerês	Norte	1.516.119,48	1.516.119,48	1.137.089,61
1.1/00008	ICN	Promoção plano estrat. Reestrut. Vale gerês-1ª fase	Norte	718.155,91	718.155,91	538.616,93
1.1/00009	ICN	Centro educação ambiental do Vidoeiro	Norte	1.917.571,99	1.917.571,99	1.438.178,99
1.1/00010	ICN	Centro inform. Interpret. Parque Natural Alvão-2ªf	Norte	228.702,16	228.702,16	171.526,62
1.1/00011	Parque Sintra Cascais	Implem. Cent coord.amb. Parques Sintra-Monte Lua	LVT	577.142,42	577.142,42	432.856,82
1.1/00012	CM Ponte Lima	Proj.val.cons(...) lag. Bertandos e S.Pedro d'Arcos	Norte	6.571.835,21	6.571.835,21	4.928.876,41
1.1/00013	ICN	Centro Polivalente inter. Div. PNVale Guadiana-casa lanternim	Alentejo	1.921.841,69	1.921.841,69	1.441.381,27
1.1/00014	ICN	Valorização sapal do Taborada	Algarve	324.218,63	324.218,63	243.163,97
1.1/00015	ICN	Recup.Áreas degrad.ord. na Área Parque Nat.Alvão	Norte	303.767,92	303.767,92	227.825,94
1.1/00016	ICN	Gestão do núcleo populacional do Lobo(.)PNAlvão	Norte	114.876,48	114.876,48	86.157,36
1.1/00017	CMMelgaço	Benefício acessibil. na freg. Castro Laboreiro	Norte	548.365,11	548.365,11	411.273,83
1.1/00018	CMMelgaço	Revitalização da Vila de Castro Laboreiro	Norte	747.711,35	747.711,35	560.783,51
1.1/00019	ICN	Protecção do Património Natural do PNArrábida e RNEstuário do Sado	LVT(60%), Alentejo(40%)	884.029,49	884.029,49	663.022,12
1.1/00020	ICN	Promoção desenv. Sustent. Áreas montanha	Norte	450.121,87	450.121,87	337.591,40
1.1/00021	ICN	Documentos Estruturantes Conserv Natureza Biodivers	Portugal continental	983.915,42	983.915,42	737.936,57
1.1/00022	ICN	Recuperação de Áreas Degradadas - 1ª Fase	LVT	426.019,96	426.019,96	319.514,97
1.1/00023	ICN	Programa Valoriz Dinam Monum Natural Pégadas Dinossáurios	LVT	1.521.333,59	1.521.333,59	1.141.000,19
1.1/00024	ICN	Auditório Pol. Centro Interp. PNSintra Cascais	LVT	359.134,48	359.134,48	269.350,86
1.1/00026	ICN	Proj Conservação e Gestão Espécies e Habitats PNSerra da Estrela	Centro	409.938,72	409.938,72	307.454,04
1.1/00027	ICN	Centro Educação Ambiental da Sra. da Graça	Centro	1.492.482,66	1.492.482,66	1.119.362,00
1.1/00028	ICN	Gestão Recursos Naturais RN Paúl do Boquilobo	LVT	901.328,00	901.328,00	675.996,00
1.1/00029	CM Melgaço	Portas PNPeneda Gerês/Porta Lamas Mourão f.	Norte	1.932.465,00	1.932.465,00	1.449.348,75
1.1/00030	ICN	Ampliação Centro Interp. RN Paúl Boquilobo	LVT	402.280,50	402.280,50	301.710,38
1.1/00031	CM Mértola	Recp. Recv. Escol. Primárias para C.Investigação e C. Interpretação	Alentejo	217.142,66	217.142,66	162.857,00
1.1/00032	ICN	Valorização Infraest. Inf. PNSerra Estrela	Centro	950.257,33	950.257,33	712.693,00
1.1/00033	ICN	Gestão de Espécies Habitats no PNMontesinho	Norte	1.073.313,33	1.073.313,33	804.985,00
1.1/00034	ICN	Centro Interp. "Escola Matão" 2ª F PNSAire Candeeiros	LVT	925.294,67	925.294,67	693.971,00
1.1/00036	ICN	Enq. Ordenamento e Gestão do Recreio e Turismo do PNPeneda Gerês	Norte	1.404.426,66	1.404.426,66	1.053.320,00
1.1/00037	Monte Da lua	Reabilitação de Caminhos e Acessos dos Parques da Pena (...)	LVT	646.317,00	646.317,00	484.737,75
1.1/00038	Monte Da lua	Centro de Informação-Casa Norte e Centro de Informação-Casa Sul	LVT	418.741,00	418.741,00	314.055,75
1.1/00040	ICN	Caracterização gestão do Património Natural do Douro Internacional	Norte (81,7%) Centro (18,3%)	1.799.124,02	1.799.124,02	1.349.343,02
1.2/00003	ICN	Recup. val. Troço litoral concelho Vila Bispo	Algarve	1.900.419,99	1.900.419,99	1.425.314,99
1.2/00004	ICN	Recuperação val. Troço litoral concelho Sines	Alentejo	1.955.287,76	1.955.287,76	1.466.465,82
1.2/00005	ICN	Recup. val. Troço litoral concelho Odemira	Alentejo	3.237.198,34	3.237.198,34	2.427.898,76
1.2/00006	ICN	Recuperação val. Troço litoral concelho Aljezur	Algarve	2.020.131,48	2.020.131,48	1.515.098,61
1.2/00007	ICN	Requalificação portinho Arrábida	LVT	232.904,49	232.904,49	174.678,37
1.2/00008	CMGrândola	Execução PP Pego, Carvalhal, Comporta(...)	Alentejo	1.688.194,29	1.688.194,29	1.266.145,72
1.2/00012	ICN	Ord. e Recuperação das Praias da APPLE	Norte	1.595.774,17	1.595.774,17	1.196.830,63
1.2/00013	ICN	Recuperação Dunar na APPLE	Norte	350.429,54	350.429,54	262.822,16
1.2/00014	ICN	Requalificação da Faixa Costeira da APPLE	Norte	865.214,83	865.214,83	648.911,12
Total				58.356.774,28	58.356.774,28	43.767.580,75

Quadro n.º 20- Candidaturas com projectos parcialmente incluídos em área de Rede Natura
(euros)

Medida	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo Total Aprovado	Despesa Publica Total Aprovada	Comparticipação Aprovada FEDER
1.1/00035	ICN	Promoção Ordenamento das Áreas Protegidas Âmbito Local	Norte	816816,00	816816,009	612612,00
1.2/00026	INAG	Planos de Ordenamento das Albufeiras Cova do Viriato, Tapada Grande, Magos e Divor	Alent(60%); Centro(20%); LVT(20%)	208150,01	208150,01	156112,51

- **Gestão integrada das zonas costeiras**

A Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à execução da gestão integrada da zona costeira na Europa, refere que é essencial pôr em execução uma gestão da zona costeira que seja sustentável em termos ambientais, equitativa em termos económicos, socialmente responsável e sensível aos aspectos culturais, que mantenha a integridade deste importante recurso e ao mesmo tempo tenha em conta as actividades e costumes locais tradicionais que não representam uma ameaça para áreas naturais sensíveis nem para a manutenção do estatuto das espécies selvagens da fauna e flora costeira.

Neste sentido tem sido apoiada a implementação das medidas definidas nos planos de ordenamento da orla costeira.

- **Estações de monitorização da qualidade do ar**

A Directiva relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente tem por objectivo geral definir os princípios de base de uma estratégia comum destinada a definir e estabelecer objectivos para a qualidade do ar ambiente na Comunidade, a fim de evitar, prevenir ou limitar os efeitos nocivos sobre a saúde humana e sobre o ambiente na sua globalidade; avaliar, com base em métodos e critérios comuns, a qualidade do ar ambiente nos Estados-Membros; dispor de informações adequadas sobre a qualidade do ar ambiente e proceder de modo a que o público seja delas informado. Esta determina que a qualidade do ar ambiente deverá ser avaliada em todo o território dos Estados-Membros.

As estações de monitorização da qualidade do ar financiadas pelo POA, encontram-se integradas nas Redes de medição a cargo das DRAOTs e a sua implementação é efectuada no sentido de dar cumprimento a exigências comunitárias no âmbito da Directiva Quadro do Ar. Assim têm vindo a ser co-financiados projectos que contribuem para a Rede de Qualidade, criando estruturas fixas, com respectivas estruturas de comunicação, e adquiridas unidades móveis para campanhas de medição da qualidade do ar.

Um dos objectivos da Directiva relativa ao ozono no ar ambiente é assegurar a recolha de dados adequados sobre os teores de ozono no ar ambiente e a sua acessibilidade pelo público. Este parâmetro é também monitorizado no âmbito da tipologia de projectos de rede de monitorização da qualidade do ar, apoiado pelo Programa Operacional do Ambiente.

- **Água**

A Directiva Quadro da Água tem por objectivo conservar e melhorar o ambiente aquático na Comunidade, o que diz respeito, antes de mais, à qualidade das águas. Esta directiva estipula que os Estados-Membros garantirão a elaboração de programas de monitorização do estado das águas, por forma a permitir uma análise coerente e exaustiva do estado das águas em cada região hidrográfica.

Enquadra-se nesta política comunitária, o co-financiamento no âmbito do POA, do reforço das redes de monitorização dos parâmetros ambientais, uma vez que o Programa de monitorização

das águas superficiais tem como objectivo subjacente a permanente adequação da monitorização às necessidades de informação para a gestão e planeamento dos recursos hídricos, bem como aquelas decorrentes do cumprimento do normativo nacional e comunitário.

▪ **Ambiente urbano**

O 6º Programa Comunitário de Acção em Matéria de Ambiente propõe a elaboração de estratégias temáticas nomeadamente a de ambiente urbano. Na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) uma das linhas de acção é promover o ordenamento e qualificação dos sistemas urbanos como elementos fundamentais de estruturação do território e de articulação funcional do País

Neste sentido têm vindo a ser co-financiados no âmbito do POA:

- Projectos de recuperação e valorização de estruturas ecológicas inseridas na malha urbana ou que permitam o incremento da área verde urbana;
- Projectos que promovem a melhoria da qualidade visual da paisagem urbana e a qualificação do espaço público;
- Projectos de recuperação ambiental e urbanística de áreas urbanas em declínio.

▪ **Informação e sensibilização do público na área do ambiente**

A Directiva relativa ao acesso do público às informações sobre ambiente tem como objectivo garantir o direito de acesso à informação sobre ambiente na posse das autoridades públicas ou detida em seu nome, garantir que a informação sobre ambiente seja progressivamente disponibilizada e divulgada ao público, a fim de atingir a mais vasta disponibilização e divulgação sistemática junto do público de informação sobre o ambiente. Para o efeito indica que é conveniente promover, em especial, a utilização de tecnologias telemáticas e/ou electrónicas.

A Estratégia Comunitária em matéria de Diversidade Biológica tem como um dos seus temas principais a educação, formação e sensibilização do público.

Neste sentido têm vindo a ser co-financiados no âmbito do POA:

- A realização de acções de sensibilização/informação;
- A edição e produção de material de divulgação e informação;
- A elaboração de um Portal Ambiente com o objectivo de disponibilizar um ponto único de acesso à informação disponível no Ministério, na área do ambiente e ordenamento do território, e ao qual se encontram ligados os diferentes serviços do Ministério.

7.2- Igualdade de oportunidades

Entendendo-se a igualdade de oportunidades como um conceito pensado em torno de duas ideias chave - equidade e cidadania - ela deve ser entendida como um caminho para atribuir igual valor social a diferentes matizes culturais, admitindo que as distinções entre homens e mulheres decorrem de diferenças de género, e não de distinções de sexo (equidade); e para equiparar a capacidade e a possibilidade de decisão, de participação e de intervenção das mulheres e dos homens na sociedade (cidadania).

Dada a tipologia de projectos do POA não existe nenhuma Medida específica que vise promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Para os projectos de educação ambiental é possível fazer a distinção por géneros.

Neste âmbito foram aprovados 372 "projectos apoiados de educação ambiental em escolas" tendo sido executados 110, nestes projectos:

- Está prevista a participação de 100.000 alunos (69.000 do sexo feminino e 31.000 do sexo masculino) tendo já sido abrangidos 38.300 alunos (25.580 do sexo feminino e 12.720 do sexo masculino);
- Está prevista a participação de 6.500 professores (4.600 do sexo feminino e 1.900 do sexo masculino) tendo já sido abrangidos 2.290 professores (1.668 do sexo feminino e 622 do sexo masculino).

As candidaturas aprovadas prevêm :

- A criação de 183 empregos permanentes, 99 homens e 84 mulheres;
- A criação de 248 empregos temporários, 172 homens e 76 mulheres;
- A manutenção de 126 empregos, 73 homens e 53 mulheres.

A gestão do POA tem tentado encontrar indicadores que de alguma forma reflectam o impacto da execução dos investimentos realizados na igualdade de oportunidades. No entanto, a distribuição por géneros dos alunos e professores abrangidos por projectos de educação ambiental e dos empregos criados não permite tirar conclusões sobre a melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Assim, a participação de mais alunos do sexo feminino pode não significar maior interesse em participar neste tipo de actividades, mas apenas uma restrição ao uso do tempo numa actividade alternativa.

A participação de mais professoras resulta certamente do facto de haver muito mais mulheres no ensino, provavelmente porque ficarão mais disponíveis para apoio às tarefas familiares.

Finalmente o maior número de empregos ocupados por homens resultará certamente do facto de muitas candidaturas envolverem obras.

7.3- Sociedade de informação

O desenvolvimento da sociedade da informação constitui uma prioridade definida no III Quadro Comunitário de Apoio, sendo contemplado, de forma transversal, na generalidade dos programas que o integram.

Os objectivos do POA não visam directamente uma contribuição para a Sociedade de Informação, contudo algumas tipologias de projecto desenvolvem-se nesse sentido, promovendo um mais amplo acesso à informação ambiental. Assim esta preocupação é reflectida nos:

- Sub-indicadores "Infra-estruturas de apoio ao turismo natureza- Centros e postos de informação" (4 aprovados, 1 executado), "Infra-estruturas de apoio ao turismo natureza- Centros de interpretação e/ou educação ambiental" (16 aprovados, 2 executados), "Material de divulgação- Vídeos, CD-Rom, Página de internet" (38 aprovados com 11.033 exemplares e 4 executados com 2.503 exemplares), "Base de dados" (16 aprovadas) da Medida 1.1- Conservação e valorização do património natural. Sub-indicadores "Edição e produção de material de divulgação e informação- Base de dados para consulta pública" (1 aprovada e executada) da Medida 1.3- Informação, sensibilização e gestão ambiental;
- Indicadores "Núcleos de informação/sensibilização a instalar", "Portal" (1 aprovado e executado) da Medida 1.3.

7.4- Regras de concorrência e mercados públicos

O cumprimento das disposições legais nacionais e comunitárias em matéria de concursos públicos mereceu sempre, por parte da gestão do POA, uma atenção especial, constituindo por isso um dos critérios de acesso ao Programa, pelo que quer no processo de instrução das candidaturas, quer durante a sua execução é verificado o cumprimento da legislação implícita.

Relativamente à política de concorrência, a garantia de cumprimento é dada pelo Programa Operacional da Economia, já que o POA só majora candidaturas aprovadas por aquele Programa.

No âmbito da aplicação desta política comunitário não foi detectado qualquer problema sistemático por parte dos executores

Anexo I- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002

Quadro n.º I.1- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 1.1
(euros)

Medida	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo Total Aprovado	Despesa Publica Total Aprovada	Comparticipação Aprovada FEDER
1.1/00001	ICN	Planos de Ordenamento e Gestão das AP	Norte (34%), Centro (28%), LVT (13%), Alent (15%), Alg(10%)	1.238.016,39	1.238.016,39	928.512,29
1.1/00002	ICN	Implementação de um Sistema de Sinalização AP	Portugal continental	1.444.518,71	1.444.518,71	1.083.389,03
1.1/00003	ICN	Recuperaç./Valoriz.Herdade do Paio na RNLSAS	Alentejo	1.324.633,00	1.324.633,00	993.474,75
1.1/00004	CM Alcanena	Centro de ainterpretação das Nascentes do Alviela	LVT	1.714.813,96	1.714.813,96	1.286.110,47
1.1/00005	ICN	Quinta dos Olhos d'Água	Alentejo	4.380.416,53	4.380.416,53	3.285.312,40
1.1/00006	ICN	Gestão habitats lobo ibérico no PN Peneda-Gerês	Norte	1.720.846,09	1.720.846,09	1.290.634,57
1.1/00007	ICN	Implement. projectos conserv. patrim. nat PNPG	Norte	1.516.119,48	1.516.119,48	1.137.089,61
1.1/00008	ICN	Promoção plano estrat. Reestrut. Vale gerês-1ª fase	Norte	718.155,91	718.155,91	538.616,93
1.1/00009	ICN	Centro educação ambiental do Vidoeiro	Norte	1.917.571,99	1.917.571,99	1.438.178,99
1.1/00010	ICN	Centro inform. Interpret. Parque Natural Alvão-2ª f	Norte	228.702,16	228.702,16	171.526,62
1.1/00011	Monte Lua	Implem. Cent coord.amb. Parques Sintra-Monte Lua	LVT	577.142,42	577.142,42	432.856,82
1.1/00012	CM Ponte Lima	Proj.val.cons(...) lag. Bertandos e S.Pedro d' Arcos	Norte	6.571.835,21	6.571.835,21	4.928.876,41
1.1/00013	ICN	Centro Polivalente inter. Div. PNVG-casa lanternim	Alentejo	1.921.841,69	1.921.841,69	1.441.381,27
1.1/00014	ICN	Valorização sapal do Taborda	Algarve	324.218,63	324.218,63	243.163,97
1.1/00015	ICN	Recup.Áreas degrad.ord. na Área Parque Nat.Alvão	Norte	303.767,92	303.767,92	227.825,94
1.1/00016	ICN	Gestão do núcleo populacional do Lobo(..)PNAI	Norte	114.876,48	114.876,48	86.157,36
1.1/00017	CMMelgaço	Benefício de acessibil. na freg. Castro Laboreiro	Norte	548.365,11	548.365,11	411.273,83
1.1/00018	CMMelgaço	Revitalização da Vila de Castro Laboreiro	Norte	747.711,35	747.711,35	560.783,51
1.1/00019	ICN	Protecção do Património Natural do PNA e RNES	LVT(60%), Alentejo(40%)	884.029,49	884.029,49	663.022,12
1.1/00020	ICN	Promoção desenv. Sustent. Áreas montanha	Norte	450.121,87	450.121,87	337.591,40
1.1/00021	ICN	Documentos Estruturantes Conserv Natureza Biodivers	Portugal continental	983.915,42	983.915,42	737.936,57
1.1/00022	ICN	Recuperação de Áreas Degradadas - 1ª Fase	LVT	426.019,96	426.019,96	319.514,97
1.1/00023	ICN	Programa Valoriz Dinam Monum Natural Pégadas Dinos	LVT	1.521.333,59	1.521.333,59	1.141.000,19
1.1/00024	ICN	Auditório Polivalente do Centro Interpretativo PNSC	LVT	359.134,48	359.134,48	269.350,86
1.1/00025	ICN	Centro de Interpretação da Mata dos Medos - PPAFCC	LVT	201.866,84	201.866,84	151.400,13
1.1/00026	ICN	Proj Conservação e Gestão Espécies e Habitats PNSE	Centro	409.938,72	409.938,72	307.454,04
1.1/00027	ICN	Centro de Educação Ambiental da Sra. da Graça	Centro	1.492.482,66	1.492.482,66	1.119.362,00
1.1/00028	ICN	Gestão dos Recursos Naturais da RN Paúl do Boquilobo	LVT	901.328,00	901.328,00	675.996,00
1.1/00029	CM Melgaço	Portas do PNPG/ Porta de Lamas de Mouro - 1ª fase	Norte	1.932.465,00	1.932.465,00	1.449.348,75
1.1/00030	ICN	Ampliação do Centro Interpretativo RN Paúl Boquilobo	LVT	402.280,50	402.280,50	301.710,38
1.1/00031	CM Mértola	Recp. Recv. Escol. Primárias para C.Investigação e C. Interpretação	Alentejo	217.142,66	217.142,66	162.857,00
1.1/00032	ICN	Valorização das Infraestruturas de Informação do PNSE	Centro	950.257,33	950.257,33	712.693,00
1.1/00033	ICN	Gestão de Espécies e Habitats no PNM	Norte	1.073.313,33	1.073.313,33	804.985,00
1.1/00034	ICN	Centro de Interpretação "Escola do Matão" 2ª Fase PNSAC	LVT	925.294,67	925.294,67	693.971,00
1.1/00035	ICN	Promoção Ordenamento das Áreas Protegidas Âmbito Regional	Norte	816.816,00	816.816,00	612.612,00
1.1/00036	ICN	Enq. Ordenamento e Gestão do Recreio e Turismo do PNPG	Norte	1.404.426,66	1.404.426,66	1.053.320,00
1.1/00037	Monte Lua	Reabilitação Caminhos e Acessos Parques da Pena/Castelo ...	LVT	646.317,00	646.317,00	484.737,75
1.1/00038	Monte Lua	Centro Informação-Casa Norte e Centro Informação-Casa Sul	LVT	418.741,00	418.741,00	314.055,75
1.1/00039	ICN	Beneficiação Vegetação Reserva Botânica Mata Nacional Medos	LVT	204.615,00	204.615,00	153.461,25
1.1/00040	ICN	Caracterização e Gestão do Património Natural do DI	Norte (81,7%), Centro (18,3%)	1.799.124,02	1.799.124,02	1.349.343,02
				45.734.517,23	45.734.517,23	34.300.887,95

Quadro n.º I.2- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 1.2 (euros)

Medida	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo Total Aprovado	Despesa Publica Total Aprovada	Comparticipação Aprovada FEDER
1.2/00001	INAG	Revisão PO Albufeira Castelo Bode	Centro(43%), LVT(57%)	225.849,04	225.849,04	169.386,78
1.2/00002	DRAOTN	Parque estac. Praia da Memória(PP 32), conc.Matosinhos	Norte	475.048,47	475.048,47	356.286,35
1.2/00003	ICN	Recuperação e val. Troço litoral concelho Vila do Bispo	Algarve	1.900.419,99	1.900.419,99	1.425.314,99
1.2/00004	ICN	Recuperação e val. Troço litoral concelho de Sines	Alentejo	1.955.287,76	1.955.287,76	1.466.465,82
1.2/00005	ICN	Recuperação e val. Troço litoral concelho Odemira	Alentejo	3.237.198,34	3.237.198,34	2.427.898,76
1.2/00006	ICN	Recuperação e val. Troço litoral concelho Aljezur	Algarve	2.020.131,48	2.020.131,48	1.515.098,61
1.2/00007	ICN	Requalificação portinho Arrábida	LVT	232.904,49	232.904,49	174.678,37
1.2/00008	CMGrândola	Execução PP Pego, Carvalhal, Comporta,(...)	Alentejo	1.688.194,29	1.688.194,29	1.266.145,72
1.2/00009	CMVv Varzim	Valorização e Protecção do Rio do Esteiro / Aver-o-Mar	Norte	1.246.994,74	1.246.994,74	935.246,06
1.2/00010	INAG	Reconstrução infraest aproveitamento hidráulico BM	Centro	19.340.653,66	19.340.653,66	14.505.490,25
1.2/00011	DRAOT LVT	Requalificação Ambiental da Lagoa de Óbidos	LVT	473.858,00	473.858,00	355.393,50
1.2/00012	ICN	Ord. e Recuperação das Praias da APPLE	Norte	1.595.774,17	1.595.774,17	1.196.830,63
1.2/00013	ICN	Recuperação Dunar na APPLE	Norte	350.429,54	350.429,54	262.822,16
1.2/00014	ICN	Requalificação da Faixa Costeira da APPLE	Norte	865.214,83	865.214,83	648.911,12
1.2/00015	Sanest	Plano de erradic. descargasBacia Hidrogr.Ribeira Lage	LVT	5.786.055,60	5.786.055,60	4.339.541,70
1.2/00016	DRAOT Alg	Valorização e requalif. do litoral região Algarve - 1ª fase	Algarve	1.207.682,81	1.207.682,81	905.762,11
1.2/00017	CM Aveiro	Reabilit. e prolongam. Muros canais Cidade Aveiro- 2ª fase	Centro	4.755.499,25	4.755.499,25	3.566.624,44
1.2/00018	CM Espinho	Requalificação Urbana da Beira Mar	Norte	3.105.914,07	3.105.914,07	2.329.435,55
1.2/00019	INAG	Cobertura Aerofotogr., prod.cartográf.ficheiros faixa Cost.	Portugal continental	761.925,19	761.925,19	571.443,89
1.2/00020	AMLezíriaTejo	Valorização da Vala de Alpiarça	LVT	1.836.955,00	1.836.955,00	1.377.716,25
1.2/00021	CM. Montijo	Requalificação da Frente Ribeirinha do Montijo	LVT	3.238.794,66	3.238.794,66	2.429.096,00
1.2/00022	CM M.Douro	Requalificação Urbana do Rio Fresno em Miranda do Douro	Norte	2.672.445,33	2.672.445,33	2.004.334,00
1.2/00023	DRAOT NORTE	Exe. Interv. PP de V.Castelo, V.Conde, Matosinhos, V.N. Gaia-1ª fase	Norte	2.902.000,00	2.902.000,00	2.176.500,00
1.2/00024	SMAS V.F.Xira	Drenagem pluvial das Quintas-1ª fase	LVT	523.008,15	523.008,15	392.256,11
1.2/00025	INAG	Infraestrutura protecção orla costeira-Quebramar destacado praia Aguda	Norte	4.987.978,97	4.987.978,97	3.740.984,23
1.2/00026	INAG	Plano de Ord. Das Albufeiras Cova Viriato, Tapada Grande, Magos e Divor	Alent(60%), Centro (20%), LVT (20%)	208.150,01	208.150,01	156.112,51
				67.594.367,84	67.594.367,84	50.695.775,91

Quadro n.º I.3- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 1.3 (euros)

Medida	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo Total Aprovado	Despesa Publica Total Aprovada	Comparticipação Aprovada FEDER
1.3/00001	IPAMB	Dia Europeu Sem Carros	Portugal continental	1.496.393,69	1.496.393,69	1.122.295,27
1.3/00002	IPAMB	Ações de Educação e Sensibilização Ambiental	Portugal continental	1.546.273,48	1.546.273,48	1.159.705,11
1.3/00003	DGA	Desenv. Novas Metodol.Analíticas no Lab.Refª Amb.	Portugal continental	2.893.027,80	2.893.027,80	2.169.770,85
1.3/00004	INAG	Realiz. Plano geral monit. Orla costeira-comp.fisiog.cost.-1ª fase	Norte(14,76%), Centro(18,00%), LVT(37,72%), Alentejo(8,20%), Algarve(21,32%)	642.012,74	642.012,74	481.509,56
1.3/00005	INAG	Reestr.Redes monit. RH - entre Douro e Tejo	Norte(7,38%), Centro(62,53%), LVT(30,09%)	3.192.306,54	3.192.306,54	2.394.229,91
1.3/00006	IPAMB	Sistemas de Informação Ambiental	Portugal continental	1.795.672,43	1.795.672,43	1.346.754,32
1.3/00007	DGA	Estudos apoio Plano Nacional Qualidade Ar	Portugal continental	299.278,74	299.278,74	224.459,05
1.3/00008	DRAOT N	Implementação rede medida qualid. Ar região norte (...)	Norte	790.594,67	790.594,67	592.946,00
1.3/00009	DRAOT C	Monitorização qualidade ar região centro	Centro	436.448,15	436.448,15	327.336,11
1.3/00010	DRAOT Alent.	Rede monitoriz. Qualidade ar região Alentejo	Alentejo	167.928,63	167.928,63	125.946,47
1.3/00011	DRAOT Alg	Avaliação qualidade ar região Algarve	Algarve	797.065,73	797.065,73	597.799,30
1.3/00012	DGA	Caracteriz. Amb. Estuários Tejo, Sado e zona costeira adjac (...)	LVT (94,45%), Alentejo (5,55%)	349.155,21	349.155,21	261.868,90
1.3/00013	DRAOT LVT	Rede monitoriz. Qualidade ar região LVT	LVT	358.136,89	358.136,89	268.602,67
1.3/00014	DRAOT N	Remodel. E reapetrecham. Unidade laboratorial DRAOT N (...)	Norte	249.398,95	249.398,95	187.049,21
1.3/00015	DRAOT C	Remodel. E reapetrecham. Unidade laboratorial DRAOT C (...)	Centro	324.218,62	324.218,62	243.163,97
1.3/00016	DRAOT Alent.	Remodel. E reapetrecham. Unidade laboratorial DRAOT Alent(...)	Alentejo	559.977,12	559.977,12	419.982,84
1.3/00017	DRAOT Alg	Remodel. E reapetrecham. Unidade laboratorial DRAOT Alg (...)	Algarve	275.682,26	275.682,26	206.761,70
1.3/00018	IPAMB	Projectos demonstrativos de Educação/sensibilização amb	Portugal continental	1.246.994,75	1.246.994,75	935.246,06
1.3/00019	IPAMB	Instrumentos de informação e promoção da partic. Cidadãos	Portugal continental	1.115.564,82	1.115.564,82	836.673,62
1.3/00020	DGA	Aval. Efeit. Adversos decorr. Alterações climáticas (...)	Portugal continental	615.110,92	615.110,92	461.333,19
1.3/00021	DGA	Diagnóstico ruído ambiente-desenv. Metodol.análise caso port.	Portugal continental	239.422,98	239.422,98	179.567,24
1.3/00022	DRAOT LVT	Remodel.e reapetrech.Unidade laboratorial DRAOT LVT(...)	LVT	276.407,19	276.407,19	207.305,39
1.3/00023	INAG	Reestr.Redes monit. RH - norte Douro	Norte	3.130.261,07	3.130.261,07	2.347.695,80
1.3/00024	AdP	Limpar o mundo, limpar Portugal	Portugal continental	335.112,37	335.112,37	251.334,28
1.3/00025	ICN	Promoção Rede Nacional Áreas Classificadas	Portugal continental	580.600,75	580.600,75	435.450,56
1.3/00026	EGF	Campanha nacional sensibiliz. Área de RSU's. A nova realidade	Portugal continental	847.750,66	847.750,66	635.813,00
1.3/00027	ABAE	Projecto de educ. e sens. Ambiental - eco-escolas	Portugal continental	39.156,00	39.156,00	29.367,00
1.3/00028	IA	Agenda 21 local; municípios e sustentabilidade	Portugal continental	124.500,00	124.500,00	93.375,00
1.3/00029	IA	Riscos e comportamentos ambientais dos cidadãos	Portugal continental	114.700,00	114.700,00	86.025,00
1.3/00030	IA	Vídeos; Portugal - um retrato ambiental	Portugal continental	120.000,00	120.000,00	90.000,00
1.3/00031	AdP	Ações de sensibiliz., divulg. E promoç. (...) sist. multím. Abast (...)	Portugal continental	2.493.989,33	2.493.989,33	1.870.492,00
1.3/00032	AdP	Ecoman	Portugal continental	1.002.552,00	1.002.552,00	751.914,00
				28.455.694,49	28.455.694,49	21.341.773,38

Quadro n.º I.4- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 2.1 (euros)

Medida	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo Total Aprovado	Despesa Publica Total Aprovada	Comparticipação Aprovada FEDER
2.1/00001	VianaPolis	Intervenção Polis em Viana-(.....)-projectos	Norte	1.325.391,14	1.325.391,14	994.043,36
2.1/00002	ViseuPolis	Intervenção Polis em Viseu-(.....)-projectos	Centro	1.044.944,35	1.044.944,35	783.708,26
2.1/00003	LeiriaPolis	Intervenção Polis em Leiria-(.....)-projectos	Centro	1.357.282,00	1.357.282,00	1.017.961,50
2.1/00004	PolisCB	Intervenção Polis em Castelo Branco-(.....)-projectos	Centro	802.924,95	802.924,95	602.193,71
2.1/00005	CacémPolis	Intervenção Polis no Cacém-(.....)-projectos	LVT	442.207,61	442.207,61	331.655,71
2.1/00006	Porto 2001	Frete marít. Cidade Porto	Norte	6.938.985,06	6.938.985,06	5.204.238,80
2.1/00007	PolisMatos.	Intervenção Polis em Matosinhos(...)	Norte	3.879.590,19	3.879.590,19	2.909.692,64
2.1/00008	CMPont.Lima	Projecto de val. Paisagíst. Margens rio Lima	Norte	6.009.709,93	6.009.709,93	4.507.282,45
2.1/00009	CM Melgaço	Implementação comp.lazer....Monte Prado	Norte	1.993.994,48	1.993.994,48	1.495.495,86
2.1/00010	BragançaPolis	Despoluição rio Fervança-corredor verde	Norte	5.811.860,08	5.811.860,08	4.358.895,06
2.1/00011	CoimbraPolis	Intervenção Polis em Coimbra (...) - projectos	Centro	707.341,97	707.341,97	530.506,48
2.1/00012	AlbufeiraPolis	Intervenção Plos em Albufeira (...) - projectos	Algarve	297.476,42	297.476,42	223.107,31
2.1/00013	AveiroPolis	Regulariz. De caudais canais urbanos Aveiro- (...)	Centro	901.124,11	901.124,11	675.843,08
2.1/00014	CM CasteloBr.	Requalificação paisagística da ribeira da Liria	Centro	1.350.750,38	1.350.750,38	1.013.062,79
2.1/00015	Fund.Serralv.	Recuperação e valorização do Parque de Serralves	Norte	1.995.096,00	1.995.096,00	1.496.322,00
2.1/00016	CMPonte Sor	Recuperação urbano/ amb. do Campo da Restauração	Centro	2.520.575,00	2.520.575,00	1.890.431,00
2.1/00017	CM Sertã	Requalific.paisagística das margens da rib. Da Sertã	Centro	1.055.715,99	1.055.715,99	791.787,00
2.1/00018	CM Gondomar	Requalif. E valorização do vale do rio tinto em Gond.	Norte	1.993.957,33	1.993.957,33	1.495.468,00
2.1/00019	CM CasteloBr.	Zona de lazer de Castelo Branco - 1ª fase	Centro	2.796.313,33	2.796.313,33	2.097.235,00
2.1/00020	CMIdanha-a-Nova	Arranjo urbanístico entre lago artific. E audit.exter.	Centro	977.404,00	977.404,00	733.053,00
				44.202.644,32	44.202.644,32	33.151.983,01

Quadro n.º I.5- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 2.2 (euros)

Medida	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo Total Aprovado	Despesa Publica Total Aprovada	Comparticipação Aprovada FEDER
2.2/00001	EXMIN	Reabilitação da Escombreira da Mina de Jales	Norte	3.524.000,00	3.524.000,00	2.643.000,00
2.2/00002	EDIA	Proj. Reab. Amb. Dos terrenos das instalações da UF da Portucel	Alentejo	23.587.140,56	23.587.140,56	17.690.355,42
				27.111.140,56	27.111.140,56	20.333.355,42

Quadro n.º I.6- Regionalização das candidaturas aprovadas entre 2000 e 2002, para a Medida 3.1 (euros)

Medida	Promotor	Designação da candidatura	Região	Custo Total Aprovado	Despesa Publica Total Aprovada	Comparticipação Aprovada FEDER
3.1/00001	POA		Portugal continental	279.002,91	279.002,91	209.252,18
3.1/00002	POA		Portugal continental	660.643,98	660.643,98	495.482,99
				939.646,89	939.646,89	704.735,17

Anexo II- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC

Quadro n.º II.1- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 1.1

Indicadores físicos POA	Unidade	Indicador SIFEC	Unidade
Área classificada intervencionada	h a	1.157.035- Área classificada intervencionada	h a
Espécies de interesse comunitário que ocorrem em Portugal alvo de acções e medidas de conservação	n.º	1.157.008 - Espécies de interesse comunitário que ocorrem em Portugal alvo de acções e medidas de conservação	n.º
Território sujeito a estatuto de Área protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento	n.º Áreas protegidas	1.157.306- Território sujeito a estatuto de Área protegida de âmbito nacional abrangido por Plano de Ordenamento	n.º
Território inserido em Áreas Protegidas de âmbito nacional, com estatuto de Protecção Integral, na posse do Estado	h a	1.157.307- Território inserido em Áreas Protegidas de âmbito nacional, com estatuto de Protecção Integral, na posse do Estado	h a
Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza	n.º	1.104.533 - Infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza	n.º
Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização completa	n.º	1.157.062- Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização completa	n.º
Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização específica	n.º	1.157.308- Áreas Protegidas de âmbito nacional com sinalização específica	n.º
Áreas Protegidas abrangida por sistema de videovigilância	h a	1.157.052- Áreas Protegidas abrangida por sistema de videovigilância	h a
Recuperação/construção de Infra-estruturas de suporte às actividades tradicionais	n.º	1.115.047- Infra-estruturas de suporte às actividades tradicionais construídas/recuperadas	n.º
Recuperação de caminhos e acessos	km	1.146.559 - Caminhos e acessos recuperados	km
Estudos	n.º	1.188.611 - Estudos realizados	n.º
Material de divulgação	n.º de exemplares	1.188.571- Edição/produção/reprodução de materiais de divulgação e informação (exemplares)	n.º
Acções de Divulgação e Sensibilização	n.º	1.188.548- Campanhas de sensibilização/divulgação	n.º
Centro de recuperação/acolhimento	n.º	1.157.083- Centro de recuperação/acolhimento criados	n.º
Centro de reprodução de espécies	n.º	1.157.309- Centro de reprodução de espécies	n.º
Reabilitação de património histórico e cultural	n.º	1.062.593- Reabilitação de património histórico e cultural	n.º
Revitalização de actividades tradicionais	n.º	1.115.141- Revitalização de actividades tradicionais	n.º
Cartografia	n.º	1.157.310- Cartografia elaborada	n.º
Base de Dados	n.º	1.052.010- Aplicações informáticas/base de dados desenvolvidas	n.º
Infra-estruturas de saneamento básico	n.º	1.157.320-Infraestruturas de saneamento básico	n.º

Quadro n.º II.2- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 1.2

Indicadores físicos POA	Unidade	Indicador SIFEC	Unidade
Demolição das ocupações indevidas do Domínio Público Marítimo a realizar	n.º locais	1.157.091 - Demolição das ocupações indevidas do domínio público marítimo realizadas (n.º de locais)	n.º
Extensão de costa a intervencionar	m	1.157.156 - Extensão de costa intervencionada	km
Extensão de costa a intervencionar-Execução de Intervenções globais em Planos de Praia	n.º	1.157.179 - Intervenções globais executadas em planos de praia	n.º
Extensão de costa a intervencionar-Recuperação de falésias	m	1.157.161 - Falésias/arribas recuperadas	m
Extensão de costa a intervencionar-Recuperações dunares	n.º locais	1.157.242 - Recuperação dunar (locais)	n.º
Extensão de costa a intervencionar-Enchimento de praias	m ³	1.157.111 - Enchimento de praias	m ³
Extensão de costa a intervencionar-Protecção costeira (esporão, enrocamento, quebra-mar destacado)	m	1.157.235 - Protecção da orla costeira (esporão, enrocamento, quebra mar destacado)	m
Requalificação de sistemas lagunares	ha	1.157.287 - Sistemas lagunares requalificados	ha
Comprimento de linha de água intervencionada	m	1.157.187 - Linhas de água intervencionadas	km
Plano de Ordenamento de Albufeiras a elaborar	n.º	1.157.207 - Planos de ordenamento elaborados em albufeiras/bacias	n.º
Requalificação e valorização de albufeiras	ha	1.157.311- Requalificação e valorização de albufeiras	ha
Plano de Ordenamento da Orla Costeira a elaborar	n.º	1.157.203 - Planos de ordenamento da orla costeira	n.º
Ações de recuperação e melhoria das condições de segurança em barragens	n.º	1.188.509 - Acções de recuperação e melhoria das condições de segurança em barragens	n.º
Estudos de segurança de barragens	n.º	1.157.139 - Estudos de segurança nas barragens	n.º
Estudos, projectos, planos de pormenor e assessoria técnica	n.º	1.188.613 - Estudos/ projectos técnicos/ diagnósticos/ planos	n.º
Infra-estruturas de apoio às actividades produtivas	n.º	1.115.042- Infra-estruturas/equipamentos de apoio à actividade produtiva	n.º
Produção cartográfica	ha	1.157.312- Produção cartográfica elaborada	ha
Requalificação/Reabilitação do Espaço Público	ha	1.188.597- Espaços públicos requalificados	m ²
Ações de Construção, reconstrução ou melhoria de infra-estruturas de acessibilidade	m	1.157.315- Ações de Construção, reconstrução ou melhoria de infra-estruturas de acessibilidade	m

Quadro n.º II.3- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 1.3

Indicadores físicos POA	Unidade	Indicador SIFEC	Unidade
Núcleos de informação/ sensibilização a instalar	n.º	1.188.646-Núcleos de informação/sensibilização instalados	n.º
Acções de sensibilização/ informação a realizar	n.º	1.157.080-Campanhas de sensibilização/informação ambiental realizadas	n.º
Projectos apoiados de educação ambiental em escolas	n.º	1.157.221-Projectos apoiados de educação ambiental em escolas	n.º
Alunos a abranger por projectos de educação ambiental	n.º	1.010.010- Alunos abrangidos por projectos de educação ambiental	n.º
Professores a abranger por projectos de educação ambiental	n.º	1.157.220- Professores abrangidos por projectos de educação ambiental	n.º
Projectos de ONGA a apoiar	n.º	1.157.225-Projectos de apoio às ONGA	n.º
Edição e produção de materiais didáctico-pedagógicos	n.º de exemplares	1.188.572-Edição e produção de materiais didáctico pedagógicos (exemplares)	n.º
Edição e produção de material de divulgação e informação	n.º de exemplares	1.188.571-Edição/produção/reprodução de materiais de divulgação e informação (exemplares)	n.º
Estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar instaladas ou renovadas	n.º	1.157.131-Estruturas de monitorização fixas da qualidade do ar instaladas ou renovadas	n.º
Estações equipadas para monitorização de águas superficiais interiores	n.º	1.157.125-Estações equipadas para monitorização de águas superficiais interiores	n.º
Estações equipadas para monitorização de águas subterrâneas	n.º	1.157.127-Estações instaladas para monitorização de águas subterrâneas	n.º
Unidade móvel da qualidade do ar	n.º	1.157.291- Unidade móvel da qualidade do ar	n.º
Estruturas de monitorização da qualidade do ar portáteis	n.º	1.157.321-Estruturas portáteis de monitorização da qualidade do ar	n.º
Métodos analíticos a implementar na Rede Nacional de Laboratórios	n.º	1.041.540- Métodos analíticos implementados na Rede Nacional de Laboratórios	n.º
Métodos analíticos a acreditar na Rede Nacional de Laboratórios	n.º	1.041.539- Métodos analíticos acreditados na Rede Nacional de Laboratórios	n.º
Serviços do MCOTA ligados ao Sistema de Informação Ambiental	n.º	1.157.278-Serviços MAOT ligados ao sistema de informação ambiental	n.º
Portal	n.º	1.052.111-Portal do ambiente elaborado	n.º
Utilizadores do portal do ambiente	n.º	1.052.112- Utilizadores do portal do ambiente	n.º
Estudos e projectos	n.º	1.188.647- Estudos e projectos realizados	n.º
Aquisição de equipamentos para medição do ruído- sonómetros e acessórios	n.º	1.157.316- Equipamento adquirido para medição do ruído- sonómetros e acessórios	n.º
Aquisição de modelos de previsão e mapas de ruído	n.º	1157317- Modelos de previsão e mapas de ruído adquiridos	n.º
Planos de monitorização da Orla Costeira	n.º	1.157.318- Planos de monitorização da Orla Costeira	n.º
Planos de Ordenamento da Orla Costeira	n.º	1.157.203-Planos de ordenamento da orla costeira	n.º
Produção cartográfica	n.º mapas	1.157.313- Produção cartográfica elaborada	n.º
Unidades laboratoriais remodeladas e reapetrechadas	n.º	1.041.534- Laboratórios construídos/remodelados e equipados	n.º

Quadro n.º II.4- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 2.1

Indicadores físicos POA	Unidade	Indicador SIFEC	Unidade
Área verde a requalificar/ construir	m ²	1.157.005- Área verde criada	m ²
Extensão de linha de água urbana a intervencionar	m	1.157.184- Linha de água urbana intervencionada	m
Extensão de costa urbana a intervencionar	m	1.157.157- Extensão de costa urbana intervencionada	m
Área urbana a intervencionar	ha	1.167.505- Área urbana intervencionada	m ²
População a abranger por intervenções de requalificação urbana	milhões de habitantes	1.167.512- população abrangida por intervenções de reabilitação/requalificação urbana	milhões de habitantes
Estudos e projectos de execução	n.º	1.188.613- Estudos/ projectos técnicos/ diagnósticos/ planos	n.º
Extensão de ciclovias	km	1.146.568- Ciclovias criadas/ reabilitadas	km
Extensão de via pedonal	km	1.146.791- Vias pedonais criadas/ reabilitadas	m
Recuperação de estruturas ecológicas inseridas na malha urbana	n.º	1.157.314- Recuperação de estruturas ecológicas inseridas na malha urbana	n.º
Mobiliário urbano ou outro equipamento	n.º	1.157.319- Mobiliário urbano ou outro equipamento	n.º
Ações de sensibilização e informação tendo em vista a melhoria do ambiente urbano	n.º	1.157.007- Ações de sensibilização/informação tendo em vista a melhoria do ambiente urbano	n.º

Quadro n.º II.5- Equivalência de indicadores entre a lista de indicadores físicos do POA e a lista do SIFEC para a Medida 2.2

Indicadores físicos	Unidade	Indicador D&DR	Unidade
Projectos conducentes à obtenção antecipada de licença ambiental no âmbito da directiva IPPC	n.º	1.157.222- Projectos conducentes à obtenção antecipada de licença ambiental no âmbito da directiva IPPC	n.º
Empresas com registo no EMAS	n.º	1.157.109- Empresas com registo no EMAS	n.º
Empresas com rótulo ecológico	n.º	1.157.110- Empresas com rótulo ecológico	n.º
Projectos de requalificação ambiental	n.º	1.157.230- Projectos de requalificação ambiental	n.º
CO ₂ equivalente não emitido	ton.	1.157.084- CO ₂ equivalente não emitido	ton.